

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 10 de Julho de 2024 Ano 29
Nº 2482 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo	2
Secretaria de Administração	8
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas	11
Secretaria de Administração - CADEP - Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório	16
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	17
Secretaria de Meio Ambiente	18
Secretaria de Defesa Social	20
Secretaria de Educação	21
Secretaria da Saúde	22
Controladoria Geral	23
IPSERV	23
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	29
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	30
FUNDAÇÃO PROCON	33
CODAU	35
Poder Legislativo	134
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	135

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.262, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto nº 6.101/2024 que “Denomina os logradouros públicos que menciona, localizados no Bairro Jardim Maracanã e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de abril de 2011,

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 6.101, de 27 de junho de 2024, que “Denomina os logradouros públicos que menciona, localizados no ‘Bairro Jardim Maracanã’”, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO	ATO NORMATIVO
Rua 5	Rua Luiz Bellocchio	Lei nº 5.404/1994” (NR)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 10 de julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 6.263, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto n.º 4.531, de 25 de outubro de 2019, que “Denomina o logradouro público que menciona no Distrito Industrial II e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e o Decreto n.º 2672, de 08 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 4.531, de 25 de outubro de 2019, que “Denomina o logradouro público que menciona no Distrito Industrial IV e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA: Altera o Decreto n.º 4.531, de 25 de outubro de 2019, que “Denomina o logradouro público que menciona no Distrito Industrial e dá outras providências”. (NR)

Art. 1º

LOGRADOURO	DENOMINAÇÃO	Bairro (NR)	N.º DA LEI
(...)	(...)	Distrito Industrial II	(...)
(...)	(...)	Distrito Industrial II e IV	(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba (MG), 10 de Julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6.264, DE 10 DE JULHO DE 2024

Denomina o logradouro público que menciona no Loteamento “Condomínio Residencial Mário Franco” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com o Decreto nº 2672, de 08 de abril de 2011 e a Lei Municipal nº 13.804, de 08 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Denomina ÉRIKA MARIA LOPES DA SILVA, a Rua 04 localizada no Loteamento “Condomínio Residencial Mário Franco”, nesta Cidade.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 10 de Julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6.265, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Vice-Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – CONPHAU e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 11, §2º da Lei Municipal nº 14.073/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Marcello Frossard Duarte, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba. – CONPHAU.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 10 de julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
FABIANO CAVALCANTE DE MELO BERNARDI
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

DECRETO Nº 6.266, DE 10 DE JULHO DE 2024

Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 5.368, de 05 de abril de 2024, que “ Institui a Política Municipal de Governo Aberto, o Comitê Intersetorial de Governo Aberto e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado a partir de seu efetivo vencimento, até a data de 02/10/2024, o prazo estabelecido no Art. 3º, VII, § 3º do Decreto nº 5.638/2024.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05/07/2024.

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Município

DECRETO Nº. 6.267, DE 10 DE JULHO DE 2024

Exonera Assistente Comunitário, do Projeto “Todos Por Uberaba”.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei 14.075, de 18 de dezembro de 2023; Lei Complementar 392/2008, Arts. 49 e 50;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera WESLLEY SILVA GOMES, do exercício do cargo em comissão, de Assistente Comunitário do Projeto “Todos por Uberaba”.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria de Governo.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 10 de julho de 2024

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 6.268, DE 10 DE JULHO DE 2024

Exonera a pedido, Coordenadora Geral do Projeto “Todos Por Uberaba”.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei 14.075, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, MARIA APARECIDA FERREIRA ALVES do exercício do cargo em comissão, de Coordenadora Geral do Projeto “Todos por Uberaba”.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria de Governo.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 10 de julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.269, DE 10 DE JULHO DE 2024

Exonera Assessor II, da Secretaria Especial de Comunicação, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

a Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019 e Lei nº 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera CARLOS AUGUSTO MARINS MELO, do exercício do cargo em comissão, Assessor II, Secretaria Especial de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 10 de julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

RENATA G.T.FARNEZI

Secretária de Comunicação

DECRETO Nº 6.270, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia em comissão, Assessor III, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia ROBERTO CARLOS FERNANDES, para o exercício do cargo em comissão Assessor III, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para a formalização do processo de nomeação, deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da respectiva Fundação.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 10 de julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

FLÁVIO HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba

Decreto: 5.688/2024

DECRETO Nº 6.271, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Perícias Médicas e Serviço Social, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O M., e na Lei Delegada nº. 11, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº. 11.234/2011 e pela Lei nº. 13.215/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia MARIANA SANCHES LACERDA LIMA, para o exercício do cargo em comissão, de Chefe da Seção de Perícias Médicas e Serviço Social, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH do IPSERV.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MARCIO ADRIANO OLIVEIRA BARROS

Presidente do IPSERV
Decreto nº 1.680/2022

DECRETO Nº 6.272, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, do Projeto "Todos Por Uberaba".

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei 14.075, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão do Projeto "Todos por Uberaba":

WESLEY SILVA GOMES

Coordenador Geral

DEIVID MARZOLA JACOME DOS SANTOS

Assistente Comunitário

KENIA RENATA DA SILVA BORGES

Assistente Comunitária

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no caput deste artigo, para formalização das nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, da Secretaria de Governo.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da publicação.

Uberaba-MG, 10 de Julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

DECRETO Nº 6.273, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Manutenção de Edificações Públicas, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, da Prefeitura Municipal de Uberaba

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia AMANDA MARTINS ARRUDA CARVALHO, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Edificações Públicas, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, da Prefeitura Municipal de Uberaba

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da respectiva secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 10 de Julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
ANTÔNIO DE SOUSA FILHO
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

DECRETO Nº 6.274, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia em comissão, Assessor II, da Secretaria Especial de Comunicação, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

a Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019 e Lei nº 13.650, de 11 de Julho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia LUIZ FELIPE RIBEIRO HENRIQUE, para o exercício do cargo em comissão, Assessor II, Secretaria Especial de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba(MG), 10 de julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

RENATA G.T.FARNEZI

Secretária de Comunicação

DECRETO Nº 6.275, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba:

ARISTIDES BONFIM BORGES

Assessor III

CARLOS AUGUSTO MARINS MELO

Assessor III

Parágrafo Único - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização das nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba(MG), 10 de Julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Administração

ANA CLÁUDIA CAIXETA DA SILVA BORTOLIN

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.276, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia em comissão, Assessora Executiva Casa dos Conselhos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; e Lei nº 13.783, de 20 de Março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia ISABELLA ANDRADE PALIS, para o exercício do cargo em comissão, de Assessora Executiva Casa dos Conselhos, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Uberaba

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da respectiva secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Uberaba(MG), 10 de julho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
ERIKA MARTINS FERREIRA DIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 09h e 17h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
38.003-2	PENÉLOPE ASSUNÇÃO BRITZKY	SEMED

PORTARIA INTERNA SAD Nº 102

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Letícia Mendes Malta de Souza - matrícula 54960;
- Bruno Ferreira Oliveira - matrícula 56985;
- Monalisa Santos Araujo - matrícula 23257.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 10 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 103

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Obras no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

· Wilander Victor Martins Oliveira - Matrícula 54407.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 10 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2022.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (Nome de Fantasia: Soluções).
DO OBJETO:	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços, de pré - preparo, preparo e distribuição de refeições incluindo gêneros alimentícios, insumos, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação de equipamentos, utensílios e mobiliário, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uberaba - Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
DO PRAZO:	Prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses , compreendendo o período de 13/07/2024 a 12/07/2025.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas inerentes a ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: 02.14.54.12.306.107.2092.3.3.90.39.1.500 - 1850 e/ou suas correspondente.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	Nathalia Won Rondow Moreira / Marianna Gandara Reis Ferreira
LICITAÇÃO:	Concorrência nº 005/2022.

Uberaba/MG, 08 de julho de 2024.

Vânia Resende Ferreira

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão,
Projetos e Convênios -SEMED.

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 76, inciso I, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do art. 14, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 13.152/2019, em seu artigo 5º, § 1º, a doação de área com encargos, com condição resolutive e concessão de estímulos fiscais à empresa **VASOS PAULISTA LTDA**, com **contrapartida de 20% (vinte por cento) do valor total da área**, que corresponde o valor de **R\$ 64.306,43** (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), conforme inciso XVI do art. 3º da Lei Nº 13.852/2023. A doação da **área** localizada no Mini Parque Empresarial Alfredo Freire, formada pelos Lotes 03 e 04, da quadra 02, localizada na Avenida Carolina Pucci Molinar esquina com a Rua 01, **é de 1.001,97 m²** (um mil e um metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados), gerando além da contrapartida, obrigações futuras, tornando-se um **negócio jurídico oneroso e com encargos**. Os incisos II e III do art. 2º, destacam a **isenção** do recolhimento do **IPTU**, pelo prazo de **08 (oito)** anos divididos em 02 (duas) etapas, sendo concedidos na primeira etapa, 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Contrato. E caso a empresa tenha cumprido todas as obrigações do Protocolo de Intenções, serão concedidos os outros 06 (seis) anos restantes. A **isenção** do recolhimento de **ISSQN** por parte da empresa, ou por terceiros por ela contratados, será incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, correspondentes aos itens de serviços 7.02, 7.05 e 16.01 do anexo I da Lei Complementar Nº 606/2020. Conforme o artigo 3º, inciso II, a empresa Donatária investirá **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), com previsão de faturamento anual de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), quando instalada e operando. Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município e demais documentos, **DETERMINO** ao Agente de Contratação responsável que proceda, nos termos das legislações vigentes, a abertura do processo de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 19 de junho de 2024.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024

Objeto: Aquisição de carimbos, em atendimento à **Secretaria de Educação[SEMED]**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 14 horas do dia 12/07/2024.

Encerramento do recebimento das propostas: Às 09 horas do dia 18/07/2024.

Início da Sessão Pública de Recebimento de Lances: Às 09 horas do dia 18/07/2024.

Encerramento da Sessão Pública de Recebimento de Lances: Às 15 horas do dia 18/07/2024.

Modo de Disputa: DISPENSA COM DISPUTA.

Valor estimado da licitação: **R\$ 817,00.**

Fonte de Recursos: Não Vinculados de Impostos.

Informações: O Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20/2024 estará disponível por meio eletrônico a partir das 14 horas do dia 12/07/2024 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link:

<https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;

· Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;

· Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA(LICITAR DIGITAL)**, pelo endereço:

<https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 10 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (AUTORIDADE COMPETENTE)

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 97, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do deferimento de pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos art. 26 da Lei Complementar n. 499, de 09 de julho de 2015, bem como no § 2º do art. 9º e § 2º do art. 18 do Decreto Municipal n. 1.118, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o **DEFERIMENTO** dos pedidos de promoção no plano de carreiras dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal dos servidores que foram promovidos nas respectivas carreiras.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO (ART. 1º)

AGENTE DE SAÚDE II 40HR					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/9568/2024	46128-8	MICHELLE DE SOUZA MONTEIRO	B	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40HRS	57

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/11191/2024	652-1	MARIA JOSE DE CASTRO OLIVEIRA FERRAZ	D	AGENTE ADMINISTRATIVO	58
01/11275/2024	8616-9	MONICA BESSA FERREIRA REGO	D	AGENTE ADMINISTRATIVO	58
01/11582/2024	4740-6	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA	D	AGENTE ADMINISTRATIVO	58

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10215/2024	7846-8	MIRIAM MARCELINO PIRES DOS SANTOS	D	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63
01/10325/2024	46327-2	ELIEL ALVES GOMES	E	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63
01/10473/2024	48353-2	LUCAS DE MELO OLIVEIRA	E	VIGIA	63
01/10530/2024	47516-5	LEIDIANA APARECIDA FERREIRA	E	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63
01/10541/2024	46513-5	ANA RITA DE OLIVEIRA	E	TRABALHADOR BRACAL	63

01/10631/2024	13370-1	MARCOS GOMES DA SILVA	C	VIGIA	63
01/10646/2024	36106-2	MARINA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	D	INSTRUTOR(A) DE ARTES	63
01/11003/2024	46285-3	VALERIA BORGES ANDRE	E	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63
01/11251/2024	48108-4	JACQUELINE FELISBERTO DA COSTA	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63
01/11301/2024	51275-3	ADRIANA DE MENEZES	B	TRABALHADOR BRACAL	63
01/8957/2024	47694-3	PABLO MOREIRA DAMASCENA	D	TRABALHADOR BRACAL	63
01/8983/2024	46301-9	CLEIA VIEIRA RIBEIRO	D	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63

CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10167/2024	47866-0	KERLY CRISTINA DA SILVA	E	MOTORISTA	66

CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS I					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/11044/2024	49147-0	CRISTIANO DE SENE	E	MOTORISTA	67

ESPECIALISTA DE SAÚDE I 30 Horas					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10254/2024	51107-2	LARISSA CRISTINA LIMA URAMOTO	C	FONOAUDIOLOGO	71

ESPECIALISTA DE SAÚDE III					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10678/2024	50526-9	CLAUDIANE GONÇALVES DE MELO	C	MEDICO(A) ESPECIALISTA	74
01/8576/2024	50592-7	MARIA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS RECIFE	D	MEDICO(A) ESPECIALISTA	74

ESPECIALISTA DE SAÚDE V					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10884/2024	48984-0	FABIO ALVES E SILVA	C	DENTISTA 40HRS	76

ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10714/2024	52528-6	EUZANA MARIA DE SOUZA RESENDE	C	ANALISTA DE DIREITO	78
01/10849/2024	47362-6	RAFAELL ROCHA GUIMARÃES	C	ENGENHEIRO(A)	78
01/11386/2024	49365-1	MATHEUS CARVALHO ASSUMPÇÃO DE LIMA	D	ANALISTA DE DIREITO	78

GUARDA MUNICIPAL					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/11049/2024	22686-6	ANDERSON LUCIO SISCONETTO RESENDE	D	GUARDA MUNICIPAL	80

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10261/2024	44305-0	EDILAINE BEATRIZ SILVA RIBEIRO	D	INSPETOR DE ALUNOS	81
01/10271/2024	42583-4	MARISA APARECIDA TEODORO PIRES	B	AUXILIAR DE SECRETARIA	81
01/11087/2024	36962-4	MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA	D	INSPETOR DE ALUNOS	81

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/11052/2024	654-8	MARIA JOSE DE SOUZA	D	AGENTE DE ADMINSTRACAO II	83

TÉCNICO DE SAÚDE I					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/11292/2024	42662-8	SILVIA HELENA ARF PANUCI	B	TECNICO EM FARMACIA	86

TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/9459/2024	6510-2	ROSIMARI APARECIDA DA SILVA	D	TECNICO DE ECONOMIA DOMESTICA	88

ASSISTENTE DE SAÚDE II					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10900/2024	10190-7	LUCELENE ROMAO DOS SANTOS	E	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	102

ESPECIALISTA DE SAÚDE VII					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/11265/2024	36831-8	JUDETE SILVA NUNES	E	ENFERMEIRO(A) PADRAO	103

TÉCNICO DE SAÚDE III					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/10735/2024	36472-0	ELAINE FATIMA DE OLIVEIRA	C	TECNICO DE ENFERMAGEM	104

TÉCNICO DE SAÚDE IV					
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE	CARGO	TABELA
01/11753/2024	46255-1	CASSIA RIBEIRO SANTOS TELES DE ALMEIDA	D	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS	105

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 98, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do indeferimento de pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, bem como no § 2º do art. 9º e § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 1.118, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o **INDEFERIMENTO** dos pedidos de promoção no plano de carreiras dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Ficam cientes os servidores relacionados no Anexo Único que dispõem do prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso dirigido à Câmara Recursal da CPPC.

§ 1º. O recurso deve ser protocolado diretamente no Departamento de Seleção e Avaliação Funcional.

§ 2º. Os processos de promoção ora indeferidos estão à disposição para consulta pelo(a) interessado(a) no Departamento de Seleção e Avaliação Funcional.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO (ART. 1º)

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01/11536/2024	47561-0	MARLLON CARVALHO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
Motivo do indeferimento: Não há no processo a comprovação da formação acadêmica exigida para a respectiva Classe.			
01/11192/2024	849-4	ROSANA LOMBARDI DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
Motivo do indeferimento: A servidora incidiu na previsão do artigo 22º do decreto nº1.118/2017 e artigo 26, §6º, da LC 499/2015.			

ASSISTENTE DE SAÚDE			
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01/9276/2024	17604-0	MARCOS RENATO DA SILVA	DEDETIZADOR(A)
Motivo do indeferimento: O servidor já foi promovido na carreira com o mesmo título, diploma ou certificado em outro processo de Promoção na Carreira.			

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01/9051/2024	46547-0	MARCO TULIO DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL
Motivo do indeferimento: O servidor já foi promovido na carreira com o mesmo título, diploma ou certificado em outro processo de Promoção na Carreira.			
01/10173/2024	47418-5	CRISTIANE FERNANDES MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Motivo do indeferimento: A servidora não cumpriu o Interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na mesma Classe em que se encontra.			
01/10374/2024	37225-0	ELDA ANDRADE RODRIGUES	INSTRUTOR(A) DE ARTES
Motivo do indeferimento: O documento apresentado não está atualizado (recomenda-se apresentar o Diploma).			

CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS I			
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01/9855/2024	47419-3	ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
Motivo do indeferimento: O servidor não está em efetivo exercício, nos termos da lei; o servidor não possui 02 (duas) avaliações positivas de desempenho institucional, desde a sua promoção anterior.			
01/11126/2024	12049-9	CLEBER NETO MIRANDA	MOTORISTA
Motivo do indeferimento: O servidor não está em efetivo exercício, nos termos da lei; o servidor incidiu na previsão do artigo 6º do decreto nº1.118/2017 e artigo 27 da LC 499/2015.			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CADEP - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 100/2024**

Dispõe sobre a homologação da avaliação de desempenho e sobre o posicionamento nominal em progressão na carreira dos servidores da Administração Direta Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 29 e 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012, nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso I do art. 29 c/c § 2º do art. 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012, a Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados nos Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo Único desta Portaria, o posicionamento nominal dos servidores que concluíram o estágio probatório e progrediram em desenvolvimento na carreira, nos termos de que trata a legislação municipal.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 10 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Anexo Único

(a que se referem os artigos 1º e 2º)

Agente de Serviços Públicos

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
52526-0	Keila Cristina Riceto Carvalho	58	2	A	Agente Administrativo

Especialista em Serviços Públicos

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
52531-6	Lilian Mariana Gomes	78	2	A	Assistente Social

PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 101/2024

Dispõe sobre a homologação do estágio probatório por aproveitamento e sobre o posicionamento nominal em progressão na carreira dos servidores da Administração Direta Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e no artigo 39 da Lei Complementar nº 660, de 20 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, que adquiriram estabilidade por meio do aproveitamento do estágio probatório cumprido em outro cargo público da Administração Direta do Município, nos termos do § 2º do artigo 22 da lei Complementar nº 392/2008.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo Único desta Portaria, o posicionamento nominal dos servidores que concluíram o estágio probatório e progrediram em desenvolvimento na carreira, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 660/2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 10 de julho de 2024.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

(a que se referem os artigos 1º e 2º)

Professor(a) de Educação Infantil (PEI)

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Processo
56950-0	Nora Lucia de Souza Bizinoto	107	2	A	01/10894/2024
56969-0	Sara de Oliveira Sousa	107	2	A	01/10925/2024

Professor(a) de Educação Básica - Regente de Aulas (PEB-RA)

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Processo
56715-9	Andressa Sandrine Silva de Jesus	109	2	B	01/10586/2024

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

NOTIFICAÇÃO Nº 0017/2024

Uberaba/MG, 14 de junho de 2024.

ASSUNTO: Sepultura de nº 1.320 da quadra "C" do Cemitério São João Batista

NOTIFICADO: **CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR**

Prezado,

Servimos do presente para NOTIFICÁ-LO que, em decorrência de sua inércia diante da publicação disponibilizada no diário oficial nº 2.414 do município, datado de 03 de abril de 2024, DECLAROU-SE, nos termos do Art. 331 da Lei Complementar nº 380/2008, a DECADÊNCIA da Concessão da Sepultura nº 1.320 da Quadra "C", localizada no Cemitério Municipal São João Batista.

Vislumbrando o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, Vossa Senhoria tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão proferida.

Atenciosamente,

WILANDER VICTOR MARTINS OLIVEIRA

Agente de Fiscalização

LUIS HENRIQUE NOGUEIRA SANTIAGO

Chefe do Departamento de Cemitérios

ANTONIO DE SOUSA FILHO

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

NOTIFICAÇÃO Nº 0018/2024

Uberaba/MG, 14 de junho de 2024.

ASSUNTO: Sepultura de nº 1.320 da quadra "C" do Cemitério São João Batista

NOTIFICADO: **ARQUIMEDES JOSÉ FACHINELI**

Prezado,

Servimos do presente para NOTIFICÁ-LO que, seu pedido de AQUISIÇÃO do Termo de Concessão da Sepultura nº 1.320 da Quadra "C", localizada no Cemitério Municipal São João Batista, foi DEFERIDO.

Considerando a sucumbência do atual concessionário, Senhor Carlos Alberto Gomes Junior e vislumbrando o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, Vossa Senhoria deverá aguardar o decurso do prazo recursal adverso, para providenciar a Guia de Arrecadação Municipal.

Atenciosamente,

WILANDER VICTOR MARTINS OLIVEIRA

Agente de Fiscalização

LUIS HENRIQUE NOGUEIRA SANTIAGO

Chefe do Departamento de Cemitérios

ANTONIO DE SOUSA FILHO

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Os abaixo relacionados foram NOTIFICADOS e/ou AUTUADOS por irregularidades ambientais, e o Aviso de Recebimento (AR) voltou para Secretaria de Meio Ambiente com a via original da infração ambiental. Deste modo, estão sendo informados via meio de comunicação oficial deste Órgão. Os mesmos terão um novo prazo de **20 dias** para apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA em face ao Auto de Infração ambiental, a contar da data de publicação no Porta-Voz. Após este prazo, serão lançadas as devidas multas, em atendimento à Lei Complementar nº 389 de 2008 (Código de Meio Ambiente do Município de Uberaba), Lei Complementar nº 606 de 2020 (Código Tributário do Município de Uberaba) e Decreto nº 2636 de 2011.

ITEM	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESTINATÁRIO
1	107/240792/2024	-	4182	COM ENERGIA LTDA
2	107/240791/2024	-	4181	SILVANO RICARDO CHEROBIN
3	107/241302/2024	-	4208	SÍTIO TERRA DE PALMARES
4	107/237566/2024	3094	4153	CARLOS ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS
5	107/237778/2024	-	4156	MARCO ANTÔNIO BORGES CHERULLI
6	107/237638/2024	-	4035	CARLOS ALBERTO BORGES LOPES E OUTROS
7	107/239827/2024	-	4043	ALAOR PEREIRA ALVES E OUTROS
8	107/237773/2024	-	4036	AUGUSTUS EXTRAÇÃO DE CASALHO E EMPREENDIMENTOS
9	107/239638/2024	2982	-	GENI ADELAIDE DA SILVA (ESPÓLIO)
10	107/236307/2024	-	4081	HERALDO TOTI FILHO
11	01/10883/2020	-	4007	VITORIA ADM. E COMERCIO DE AREIA LTDA

12	107/229934/2023	2970	-	EDÉSIO OLEGÁRIO DA SILVA
13	107/232576/2024	-	4003	JOSÉ MANUEL DA CONCEIÇÃO
14	107/232921/2024	3884 ARQUIVAMENTO	-	TULIO VITOR RIBEIRO
15	107/232931/2024	-	4054	CARMO MARINGOLO
16	107/226192/2023	2961	3609	RM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
17	107/225730/2023	-	4168	ESPÓLIO DE LUIZ DIRCEU MEIRELES RESENDE

Uberaba, 10 de julho de 2024

Amanda Santana dos Santos
Chefe do Departamento de Controle Ambiental
Decreto nº 1818/2022

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**Edital de Decisão de Recursos de Posturas**

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	63/19127/2024	04/07/2024
2	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	63/19128/2024	04/07/2024
3	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	63/19129/2024	04/07/2024
4	CLEITON FLORENTINO RIBEIRO	63/20717/2024	04/07/2024
5	CLEITON FLORENTINO RIBEIRO	63/20718/2024	04/07/2024
6	WILSON ESTEVANOVIC - ESPOLIO	01/3732/2023	02/07/2024
7	STENIO RAFAEL COSTA DA SILVA	01/11546/2024	03/07/2024
8	SEBASTIAO ANJO DOS SANTOS	01/6211/2024	28/06/2024
9	JOAO VICTOR GOMES NICOLAU	01/11179/2024	27/06/2024
10	RUBSON ROSTANGER ALVES FERREIRA	01/10909/2024	21/06/2024
11	ERIKA HELENA TEIXEIRA	01/10910/2024	21/06/2024
12	EDINALDO SALGE TAVARES	01/9203/2024	27/06/2024
13	JAIME DOS REIS SILVA	01/11525/2024	01/07/2024
14	ANTONIO MALAQUIAS DE ALMEIDA - ESPOLIO	01/11285/2024	02/07/2024
15	JEANE APARECIDA	01/11260/2024	02/07/2024
16	SILVANIA SENA SILVA	01/11034/2024	26/06/2024
17	LADISLAU DIAS BARCELOS	01/7392/2024	25/06/2024
18	VILMO MATIAS DE OLIVEIRA FARIA	01/9888/2024	26/06/2024
19	LUCIA HELENA MARIA DA SILVA	01/11158/2024	26/06/2024
20	ANDRE LUIZ DE PAULA	01/10898/2024	21/06/2024
21	SELMA MENDES DA SILVA	01/10739/2024	19/06/2024
22	LUAN FELIX DE OLIVEIRA	01/7478/2024	21/06/2024
23	MARCOS DIAS DOS SANTOS	01/8738/2023	21/06/2024
24	MARLENE DE LORDES ALVES BARBOSA	63/20287/2024	03/07/2024
25	ROMA VECCHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	63/21030/2024	03/07/2024
26	ARISTIDES PALHARES NETO	63/21050/2024	03/07/2024
27	ARISTIDES PALHARES NETO	63/21049/2024	03/07/2024
28	JULIANA SILVA MAGNINO	63/21428/2024	03/07/2024
29	OLINDA PEREIRA CAMPOS DA SILVA	63/21434/2024	03/07/2024

30	TATIANA SILVA VALIM	63/21458/2024	03/07/2024
31	TATIANA SILVA VALIM	63/21459/2024	03/07/2024
32	GILDO DE FREITAS DIAS	63/21507/2024	03/07/2024
33	NILDA MARIA RIBEIRO	63/21534/2024	03/07/2024
34	RICARDO ALEXANDRE DE ASSIS	63/21551/2024	03/07/2024
35	SILVIA APARECIDA DA SILVA	63/21559/2024	03/07/2024
36	MAIRA ISABELLE SOUZA E SOUZA	63/21619/2024	03/07/2024
37	RENATA FIRMINO	63/21630/2024	03/07/2024
38	REMY SILVA MOREIRA	63/21850/2024	03/07/2024
39	RENATO DIAS FERREIRA	63/21933/2024	03/07/2024
40	RENATO DIAS FERREIRA	63/21934/2024	03/07/2024
41	POLLYANNA MARQUES DA SILVA RODRIGUES	63/22095/2024	03/07/2024
42	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/22184/2024	03/07/2024
43	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/22185/2024	03/07/2024
44	LANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/22208/2024	03/07/2024
45	MARCIO HUMBERTO CARNEIRO	63/22223/2024	03/07/2024
46	MARIA IRACEMA MEDEIROS BORGES	63/22242/2024	03/07/2024
47	MARIA IRACEMA MEDEIROS BORGES	63/22243/2024	03/07/2024

Uberaba 10 de JULHO de 2024
 Roberto Benigno da Silva
 Secretário Municipal da SDS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 047/2024

CAIXA ESCOLAR	
Caixa Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Gervásio Pedro Alves	
OBJETO	
O objeto deste Termo de Aditivo é repassar os valores referentes à parcela suplementar do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, nos moldes do Decreto n. 6.088/2024.	
VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS	
Parcela Suplementar	R\$ 20.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.14.95.12.361.0107.2094.3.3.50.41.00.1862.1.540.000.0000	
02.14.95.12.361.0107.2094.4.4.50.42.00.1861.1.540.000.0000	
02.14.95.12.365.0107.2094.3.3.50.41.00.1855.1.540.000.0000	
02.14.95.12.365.0107.2094.4.4.50.42.00.1852.1.540.000.0000	
VIGÊNCIA	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento Termo final: 31 de dezembro de 2024	
PROCESSO ORIGINÁRIO	

01/5652/2024

Juliana Bernardi Petek Silva

Secretária de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 057/2024

CAIXA ESCOLAR	
Caixa Escolar do Professor José Geraldo Guimarães	
OBJETO	
O objeto deste Termo de Aditivo é repassar os valores referentes à parcela suplementar do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, nos moldes do Decreto n. 6.088/2024.	
VALOR E RECURSOS DISPONIBILIZADOS	
Parcela Suplementar	R\$ 60.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.14.95.12.361.0107.2094.3.3.50.41.00.1862.1.540.000.0000	
02.14.95.12.361.0107.2094.4.4.50.42.00.1861.1.540.000.0000	
02.14.95.12.365.0107.2094.3.3.50.41.00.1855.1.540.000.0000	
02.14.95.12.365.0107.2094.4.4.50.42.00.1852.1.540.000.0000	
VIGÊNCIA	
Termo inicial: data de assinatura do instrumento Termo final: 31 de dezembro de 2024	
PROCESSO ORIGINÁRIO	
01/5450/2024	

Juliana Bernardi Petek Silva

Secretária de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

[AMPLA DISPUTA]

Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, em atendimento à Secretaria da Saúde.**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 09h00min do dia 19/07/2024.**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 08h00min do dia 01/08/2024.**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h00min do dia 01/08/2024.**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.671.980,00**Fontes de recursos:** VINCULADO**Data do Orçamento Estimado:** 18/04/2024**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 98/2024 estará disponível a partir das 09h00min do dia 19/07/2024

nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações "AMM LICITA", pelo link: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br.

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico AMM Licita, bem como, no **Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG**.

A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse os canais informados e não visualize as possíveis mensagens e/ou alterações, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados.

Uberaba/MG, 10 de julho de 2024.

Valdilene Rocha Costa Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3.768/2023
(Autoridade Competente)

CONTROLADORIA GERAL

EMENTA

Decisão de Primeiro Grau

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Decisão de Primeira Instância. Configurado que o Servidor não cumpriu com o seu serviço, desrespeitou orientações do superior hierárquico e agiu com desídia. PENA DE REPREENSÃO ESCRITA. Infração aos incisos, I, II, III, IV do art. 149 e incisos I, IV, XVIII, XXIII e XXIV do art. 150, c/c art. 165, I, todos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberaba.

(1ª Câmara Disciplinar Permanente. Processo nº 01/19.986/2023. Julgamento em 1ª Instância. Servidor Indiciado: T.W.R.M., matrícula nº: 497. Relatório de Processo Administrativo Disciplinar confeccionado em 20/05/2024)

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 103/2024

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.600431PA**, defere à servidora **GLEICIENE FERREIRA BORGES**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11026050.1.00169/24-8**, emitida em **23/06/2024**, de 3.447 dias, ou seja, 09 anos, 05 meses e 12 dias na matrícula **33303-4**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 104/2024

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.600420PA**, defere ao servidor **GEVELSON CALIXTO DE MORAIS**, lotado na **CODAU** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11032020.1.00166/24-3**, emitida em **23/06/2024**, de 7.210 dias, ou seja, 19 anos, 09 meses e 05 dias na matrícula **92-2**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 105/2024

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À

SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.600421PA**, defere à servidora **SELMA APARECIDA DE BESSA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11025070.1.00339/24-2**, emitida em **19/06/2024**, de 4.115 dias, ou seja, 11 anos, 03 meses e 10 dias na matrícula **3599-8**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 106/2024

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.600430PA**, defere à servidora **ECLAIR GONÇALVES GOMES**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11029050.1.00172/01-4**, emitida em **21/06/2024**, de 665 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 00 dias na matrícula **12076-6**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO RETIFICADOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 107/2024

RETIFICA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.200069PA**, retifica ato de averbação de tempo de contribuição nº 32, de 19/03/2024 publicado no Porta Voz nº 2405, de 19/03/2024, que deferiu à servidora **ADRIANA DA SILVA FREITAS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11022010.1.00314/24-5 (RETIFICADO)**, emitida em **23/06/2024 (RETIFICADO)**, de 1.345 dias **(RETIFICADO)**, ou seja, 3 anos **(RETIFICADO)**, 8 meses **(RETIFICADO)** e 10 dias **(RETIFICADO)** na matrícula 21736-0.

Este ato retroage à data de 19/03/2024.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022p

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 108/2024

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2024.2296.600417PA**, defere à servidora **MARILENE APARECIDA MACHADO ASSUNÇÃO**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS** nº **17002160.1.00704/19-9**, emitida em **05/11/2019**, de 3.250 dias, ou seja, 08 anos, 11 meses e 00 dias na matrícula **42850-7**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 124/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **ANDREA DE FATIMA DO AMARAL**, CPF 965.XXX.XXX-68, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 9228-2, no cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, T. 63, N. 22, C. A.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 125/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **ARI GONZAGA DA SILVA JUNIOR**, CPF 947.XXX.XXX-00, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 5675-8, no cargo efetivo/função pública de Trabalhador Braçal, T. 63, N. 21, C. A.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 126/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 à servidora **CLAUDIA BEATRIZ DOS SANTOS**, CPF 013.XXX.XXX-03, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 46592-5, no cargo efetivo/função pública de Trabalhador(a) Braçal, T. 63, N. 3, C. A.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 127/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições

legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, § 9º e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **ELIANE APARECIDA SILVA**, CPF 619.XXX.XXX-87, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 9877-9, no cargo efetivo/função pública de Professor(a) de Educação Básica-RA, T. 109, N. 23, C. C.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 128/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, § 9º e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **INACIA SILVANA DE ANDRADE BORBA FERREIRA**, CPF 517.XXX.XXX-34, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 12124-0, no cargo efetivo/função pública de Professor(a) de Educação Básica-RT, T. 108, N.13, C. C.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 129/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **JOSE MARIA DE SA**, CPF 061.XXX.XXX-20, lotado na **CODAU**, matrícula 146-5, no cargo efetivo/função pública de Oficial Operacional, T. 2. N. I, C. Q.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 130/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, § 9º e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **MARIA MIRIVAN CARMO DE SOUSA**, CPF 928.XXX.XXX-04, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 8544-8, no cargo efetivo/função pública de Professor(a) de Educação Básica-RT, T. 108, N.11, C. C.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 131/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação

dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c artigo 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **ROMES BELCHIOR DA SILVA**, CPF 323.XXX.XXX-68, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 3070-8, no cargo efetivo/função pública de Operador de Máquinas, T. 68. N. 21, C. A.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 132/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, § 9º e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **VANIA SILVA**, CPF 248.XXX.XXX-25, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 14693-5, no cargo efetivo/função pública de Técnica em Economia Doméstica, T. 88, N. 23, C. D.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 133/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, § 9º e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora **VILDA MARTINS RICARDO**, CPF 023.XXX.XXX-62, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 8357-7, no cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, T. 63, N. 21, C. A.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº 1.680/2022

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO - 134/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **MARIA CARNEIRO DE REZENDE SANTOS**, CPF 211.XXX.XXX-20, cônjuge do ex-servidor **AGUINALDO DOS SANTOS**, CPF 139.XXX.XXX-63, que era detentor do cargo efetivo/função pública de Professor II, N. 17, C. A, matrícula 2488-0, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentado pelo IPSEPV em 08/08/2003, falecido em **27/04/2024**, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a data de **27/04/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEPV

Decreto nº 1.680/2022

ATO DE APOSENTADORIA - 135/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, § 9º e artigo 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor **PAULO JOSE ROCHA**, CPF 406.XXX.XXX-87, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 6496-3, no cargo efetivo/função pública de Trabalhador Braçal, T. 63, N. 23, C. A.

Este ato retroage a data de **01/07/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV
Decreto nº 1.680/2022

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO - 136/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **PEDRO LINO DE SIQUEIRA**, CPF 043.XXX.XXX-72, cônjuge da ex-servidora **ELZI MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA**, CPF 432.XXX.XXX-97, que era detentora do cargo efetivo/função pública de Assistente de Administração I, matrícula 254-2, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentada pelo IPSEV em 21/07/1988, falecida em **25/04/2024**, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a data de **25/04/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV
Decreto nº 1.680/2022

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO - 137/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **ILMA MARIA FERREIRA**, CPF 459.XXX.XXX-53, cônjuge do ex-servidor **JAIR DIAS FERREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, que era detentor do cargo efetivo/função pública de Jardineiro, T. 63, N. 15, C. A, matrícula 380-8, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentado pelo IPSEV em 15/08/2003, falecido em **25/05/2024**, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a data de **25/05/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV
Decreto nº 1.680/2022

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO - 138/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **MARISLEY FERNANDES DA SILVA**, CPF 037.XXX.XXX-12 companheira do ex-servidor **EVERSON RIBEIRO SILVA**, CPF 013.XXX.XXX-21, que era detentor do cargo efetivo/função pública de Assistente de Serviços de Saneamento, T. 9, N. 2, C. A, matrícula 1115-0, lotado na **CODAU**, aposentado pelo IPSEV em 01/01/2019, falecido em **22/01/2024**, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/12, e art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a data de **22/01/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV
Decreto nº 1.680/2022

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO - 139/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede a **ONEIDA ABADIA PURCINA RABELO**, CPF 928.XXX.XXX-34, cônjuge do ex-servidor **ANTONIO JOSE RABELO**, CPF 341.XXX.XXX-44, que era detentor do cargo efetivo/função pública de Supervisor de Serviços II, Nível 007, G. 007, matrícula 28-0, lotado na **CODAU**, aposentado pelo IPSEV em 01/01/2014, falecido em **19/05/2024**, o benefício de pensão previsto art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a data de **19/05/2024**.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV

Decreto nº 1.680/2022

PORTARIA 140/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020 e, conforme **DECISÃO JUDICIAL** nos autos nº **5005273-05.2019.8.13.0701, TORNA SEM EFEITO O ATO Nº 019/2019 de 22/01/2019 publicado no Jornal Porta-Voz 1673 de 23/01/2019, que CANCELOU POR ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE PROVENTOS**, conforme artigo 37, inciso XVI e §10 c/c artigo 40, §6º, ambos da Constituição Federal/1988 e combinados com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20/98, o **ATO DE APOSENTADORIA** nº 077/2010 de 07/06/2010, publicado no Jornal Porta-Voz nº 801 de 11/06/2010, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a **VANDA HERCOS LOPES CAÑADO**, CPF 661.XXX.XXX-34, que era lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, aposentada pelo IPSEV em 1º/06/2010, matrícula 08867-6, no Cargo Efetivo de Secretária Escolar, Nível 007, Grau 000.

Este ato entra em vigor na data da publicação.

Uberaba, 09 de julho de 2024

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSEV

Decreto nº 1.680/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FUNEL Nº 010/2024.

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA MODALIDADE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 489/2015, pelo Decreto Municipal nº 4.578/2015, e com fundamento na Lei nº 10.724/2009, Lei nº 11.788/08 e no artigo 15 do Ato Normativo 157/2021, nos termos e condições do Edital nº 001/2024, publicado no Jornal Porta Voz nº 2455 de 03 de junho de 2024, e demais legislações atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, em virtude de aprovação em processo seletivo, os candidatos relacionados no Anexo único desta Portaria para o exercício da função de **ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA MODALIDADE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Art. 2º. Para a admissão, os candidatos convocados deverão se apresentar entre os dias 11 e 12, e 15 de Julho de 2024, no horário de 8h às 12h, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1853, Bairro Abadia, Uberaba/MG.

Art. 3º. Ficam advertidos os convocados que o seu não comparecimento no período acima mencionado implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes da sua aprovação no Processo Seletivo, sem posterior recurso.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Flávio Henrique Bernardes dos Santos

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba

Decreto: 5.688/2024

ANEXO ÚNICO

COLOCAÇÃO	MODALIDADE	CANDIDATO (A)	CPF
1	Educação Física	EDUARDO MIRANDA HSU	700.586.456-59
2	Educação Física	SAMUEL VASCONCELOS DE FREITAS	113.734.206-42
3	Educação Física	CARLOS CESAR DA SILVA	091.167.906-50
4	Educação Física	GABRIEL CERRAO MARTINI	508.566.998-37
5	Educação Física	BARBARA MICHELLY SOARES	096.330.186-17
6	Educação Física	PEDRO GUIMARAES DOS SANTOS	018.613.196-81
7	Educação Física	ANDRE GIORDANI SILVEIRA	084.917.386-81
8	Educação Física	MARIA LUIZA FALCAO DE LEUCAS	176.751.017-90
9	Educação Física	MARIA CLARA LARA POPOLIM	438.403.048-73
10	Educação Física	EMERSON LEANDRO DA SILVA FILHO	099.611.576-56
11	Educação Física	ALEXANDRE SILVA MARQUES	161.360.416-50
12	Educação Física	KAMILA FRANCISCA DOS SANTOS	141.196.056-47

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EVENTO MISS E MISTER DIVERSIDADE LGBTQ+ DE UBERABA 2024
REGRAS E NORMAS PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR

1. DO EVENTO

O Evento Miss e Mister Diversidade LGBTQ+ de Uberaba 2024 é organizado pela Fundação Cultural de Uberaba, por meio da Coordenadoria da Diversidade LGBTQ+, no intuito de dar visibilidade aos corpos enquanto pertencentes aos espaços, tendo sua representatividade efetivada no processo de existência e resistência, por isso se estabelece.

2. DAS CATEGORIAS PARA O DESFILE

O Evento Miss e Mister Diversidade LGBTQ+ Uberaba 2024 tem como objetivo promover a livre concorrência de desfiles e apresentações (no caso das top drags) nas seguintes categorias: Miss Trans (mulher trans), Mister Trans (homem trans), Miss Lésbica, Mister Gay e a Top Drag. O mandato dos vencedores e das vencedoras se estenderá até a próxima edição do referido concurso. Os candidatos e candidatas finalistas desfilarão com dois trajes: um fornecido pela Organização do Evento e outro a escolha do participante.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário digital disponibilizado em uma Aba aberta no site da Fundação Cultural de Uberaba (www.culturauberaba.com.br). A partir do dia 11 de julho de 2024.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO MISS E MISTER 2024.

Para a administração do Evento serão constituídas duas comissões: Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

Compete à Comissão Organizadora promover o Evento em suas regras e normas amplamente divulgadas para o Miss e Mister Diversidade LGBTQ+ Uberaba 2024. Seguir estritamente estas normas e regras para todos os interessados em participar.

Compete à Comissão Julgadora (jurados) analisar todos os quesitos propostos neste Evento para proceder ao julgamento dos desfiles.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do Evento Miss e Mister Diversidade LGBTQ+ Uberaba 2024, existem pré requisitos a cumprir:

- Ter idade mínima de 18 anos (no ato da inscrição).
- Ser natural de Uberaba e residir no município por pelo menos há um (1) ano.
- Não sendo natural de Uberaba é obrigatório residir em Uberaba (comprovar).

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar participar do Evento, automaticamente os candidatos se comprometem a:

- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios e reuniões propostas pela Comissão Organizadora.
- Não faltar a nenhum ensaio. Havendo falta a pessoa será desclassificada.
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora

d) Cumprir os compromissos que exijam sua presença.

e) No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento a pessoa será desclassificada (o).

f) Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento contido neste.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

a) De 11 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024 até as 23:00 horas (horário de Brasília). A Inscrição será por meio de uma Aba inserida para o google forms no site da Fundação Cultural de Uberaba (www.culturauberaba.com.br). Somente por meio desta inscrição digital no site.

b) É obrigatório o preenchimento correto do formulário. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas durante o processo de triagem.

c) Todos os candidatos no ato da inscrição firmarão compromisso com o município no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do Evento.

d) Todos os candidatos e candidatas em todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, imagens vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento. A organização reserva-se ao direito de arquivar.

7. DA COMPETIÇÃO

Os quesitos de avaliação serão:

a) Conhecimentos Gerais

b) Postura

c) Oratória

d) Elegância

e) Empenho Social

Todos estes itens supracitados serão avaliados pela Comissão Julgadora composta por nove (9) jurados. Jurados técnicos e artísticos.

· O Concurso ocorrerá no dia 04 de agosto de 2024, no TEU – Teatro Experimental de Uberaba – Rua padre Zefirino, 988, bairro Fabrício. Com horário marcado de 19:00 horas para o início e 22:00 horas para o término.

8. ESTAPAS DO EVENTO

O Evento Miss e Mister Diversidade LGBTQ+ Uberaba 2024 ocorrerá em três etapas:

1ª – a pré-seleção pela Organização do Evento em verificar o preenchimento das inscrições corretamente no formulário, não contendo dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

2ª – os selecionados na primeira etapa terão quatro encontros com a Comissão Organizadora, que serão obrigatórios. O não cumprimento automaticamente desclassifica. As datas e horários serão acordados entre a Comissão Organizadora e os candidatos. O traje para as quatro (4) reuniões será: Traje passeio formal.

3ª – Apresentação no dia do Evento. É necessário participar de todos os desfiles, quem não participar será automaticamente desclassificado.

9. CRITÉRIOS A SEREM JULGADOS

Conhecimentos gerais, postura, oratória, elegância e empenho social. evolução na passarela, desenvoltura na fala e expressões. Na categoria TopDrag serão: Performace Coreográfica, evolução na passarela, desenvoltura na fala e expressões.

Serão dois Trajes, um fornecido pela Comissão Organizadora, e o outro de Gala de responsabilidade do candidato ou candidata.

· A pessoa que retira parte da roupa ou a roupa totalmente durante o desfile será automaticamente desclassificada.

· Não é permitido desfile com bonés, óculos escuros, ou qualquer outro acessório que impeça a visão geral do candidato ou candidata.

· Não é permitido para a Miss usarem nenhum tipo de preenchimento corporal. Será automaticamente desclassificada.

· Será ofertado para os finalistas cabelo e maquiagem oferecidos pela Comissão Organizadora do Evento.

10. DAS CONCLUSÕES FINAIS

a) É obrigatória a participação dos candidatos em todas as promoções públicas do Evento.

b) Todos os candidatos desfilarão ao som de música ao vivo selecionadas pela Comissão Organizadora do Evento.

c) O acesso ao palco interno do local do Evento, bem como ao camarim é de uso restrito da Organização do Evento e dos participantes. Não serão permitidas entradas de pessoas (parentes, relacionamentos, ou qualquer outra pessoa).

d) Cada jurado vai ter em suas mãos uma pasta com o nome de cada candidato, sua categoria e critério de pontuação que é

de 0 a 5 pontos dentro dos critérios avaliativos já citados aqui.

e) Dadas as notas pelos jurados elas serão entregues a um comitê de pessoas idôneas selecionadas pela Organização para fazer a somatória das notas.

f) A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

g) Os vencedores receberão brindes específicos da Comissão Organizadora.

h) O Concurso não tem caráter financeiro, portanto a prefeitura municipal de Uberaba não arcará com qualquer custo eventual que os candidatos vencedores tiverem posteriormente durante seus mandatos de miss, mister e Top Drag.

i) É obrigatório que os vencedores estejam à disposição da gestão pública para eventos realizados pela mesma, ou eventos em parceria. O ato de não participar quando convocado, dará a gestão pública o direito de destituir o candidato de seu mandato. A não ser por motivo de doença ou compromisso de trabalho (comprovado).

11. DAS PREMIAÇÕES

MISS TRANS (1º LUGAR)

· R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) + FAIXA E COROA

MISTER TRANS (1º LUGAR)

· R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) + FAIXA E COROA

MISS LÉSBICA (1º LUGAR)

· R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) + FAIXA E COROA

MISTER GAY (1º LUGAR)

· R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) + FAIXA E COROA

TOP DRAG (1º LUGAR)

· R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) + FAIXA E COROA

Por estar justo e acordado, se faz verdadeira em sua publicação.

Uberaba, 10 de julho de 2024.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Fundação Cultural de Uberaba - Professor Antônio Carlos Marques (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 - Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38010-240, através da Comissão de Contratação e equipe de apoio, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 016/2024, torna público a Dispensa Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa aberto, regida pelas cláusulas deste edital em conjunto com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3815/2023 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 003/2024

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Dispensa visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches, tipo coffee break, para atender à demanda dos eventos institucionais, conforme especificações no anexo I do Termo de Dispensa, em atendimento a solicitação da Presidência

LOCAL E DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO - 16 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00

FIM DA SESSÃO - 16 DE JULHO DE 2024 AS 14H00

PLATAFORMA: WWW.LICITANET.COM.BR

Local para retirada do Edital: Setor Administrativo da Fundação Cultural de Uberaba, situada na Rua São Sebastião, 41 - Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38010-430, no horário das 9:00 às 17:30 horas, pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e/ou <https://fcu.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9209.

Uberaba/MG, 09 de Julho de 2024

Ordilei da Cunha Luis

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PROCON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.23-0000155

RECLAMANTE: FELIPE DOS SANTOS QUEIROZ

RECLAMADA: GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA

Vistos etc.,

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Setor de Atendimento do PROCON Uberaba, em face de **GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA**, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, III, 6º, VIII, 30, 35 e incisos, todos dos Código de Defesa do Consumidor/LEI 8.078/90 e artigo 427 do Código Civil.

Inicial e documentos às fls. 03/12v.

O Reclamante compareceu nesta Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba aos 8 de setembro de 2022, alegando que comprou um imóvel junto à Reclamada no dia 5 de novembro de 2020, tendo como previsão de entrega 6 (seis) meses contados da data do registro junto à Caixa Econômica Federal, bem como liberação do alvará pela prefeitura. Ocorre que, até a presente data o imóvel não foi entregue.

Ante exposto, o demandante recorreu ao PROCON com o intuito de obter esclarecimentos frente a sua demanda, bem como a retomada da obra imediatamente, com indenização de 1% (um por cento) do valor do contrato ao mês, até a conclusão do imóvel.

Considera-se que o Órgão com intuito de realizar uma conciliação entre as partes, entrou em contato com a Reclamada através do WhatsApp, estabelecendo um prazo de 10 (dez) dias corridos para resposta.

Visto que a demanda não foi respondida, foi encaminhada novamente, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para retorno.

Tendo em vista a inércia da Requerida, fez-se necessária a instauração do devido Processo Administrativo para dar uma resolução a presente demanda.

Conforme certidão colacionada à Fl. 14, a Reclamada não foi notificada da inicial. Conforme constatado pelos Correios e declarado na correspondência devolvida ao Órgão, “Mudou-se”. Posto isso, a notificação se deu por edital e a Reclamada deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para manifestação.

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, o Consumidor foi informado acerca da inércia da empresa. Diante disso, foi orientado a ingressar judicialmente para os fins cabíveis, bem como ficou ciente que o Processo seria concluso para prolação de Decisão Administrativa.

É o relatório.

Fundamento e decido.

Primeiramente, cumpre ressaltar que se trata de relação de consumo abraçada pela legislação consumerista, mormente pela Lei Federal 8.078/90. A Reclamada encaixa-se no conceito de fornecedor de produtos e serviços, nos termos do artigo 3º do mesmo diploma legal.

As normas de proteção e defesa do consumidor têm índole de “ordem pública e interesse social”. São, portanto, indisponíveis e inafastáveis, pois resguardam valores básicos e fundamentais da ordem jurídica do Estado. Sendo inclusive uma garantia de ordem constitucional e um princípio da ordem econômica.

O ponto de partida do Código de Defesa do Consumidor é a utilização de princípios como forma de efetivação da norma ao caso concreto. Nessa toada, importante destacar o princípio da vulnerabilidade (art. 4º, I do CDC) da parte consumidora, ao qual conta com a presunção absoluta de aplicabilidade/veracidade, uma vez que, deve ser reconhecido perante três âmbitos distintos, quais sejam, econômico, técnico e jurídico, pois, notadamente, o fornecedor é quem detém com superioridade todos esses poderes e conhecimentos, se comparado ao consumidor.

Ressalta-se que o Consumidor, sendo polo vulnerável da relação de consumo, possui a prerrogativa da inversão do ônus da prova, previsto no artigo 6º, VIII da lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

Na presente demanda, é notável que a Reclamada não se desincumbiu do ônus de juntar aos autos provas que contrariassem as alegações do Reclamante, haja vista que sequer se manifestou no Processo.

Nessa toada, vale ressaltar que a recusa em prestar os devidos esclarecimentos gera, por si só, a aplicação de devidas

sanções administrativas, nos termos do artigo 33, §2º do Decreto 2.181/97, além de ensejar em crime de desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal.

Art. 33. As práticas infrativas às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas em processo administrativo sancionador, que terá início mediante:

§ 2º A recusa à prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações dos órgãos do SNDC caracterizam desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para determinar a imediata cessação da prática, além da imposição das sanções administrativas e civis cabíveis.

Outrossim, levando em consideração o contrato firmado entre as partes, a tutela jurisdicional deve agir *in casu*, fazendo com que a Reclamada cumpra o que se propôs a fazer, nos termos do artigo 30 do CDC, *in verbis*:

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Ademais, o artigo 427 do Código Civil, dispõe claramente o seguinte:

Art. 427. **A proposta de contrato obriga o proponente**, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso. (grifou-se)

Na hipótese de não cumprimento do contrato, o consumidor poderá requerer uma das opções dispostas nos incisos do artigo 35 da Lei 8.078/90.

Art. 35. Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

I - **exigir o cumprimento forçado da obrigação**, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade; (grifou-se)

II - aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente;

III - rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

Baseado nos artigos transcritos, atrai-se rigorosamente a aplicação do dever de cumprir o contrato ou restituir a parte lesada. Ocorre que, mesmo sendo dever, a Reclamada deixou de fazer, caracterizando a evidente infração à legislação consumerista, motivo pelo qual a sanção administrativa é medida de rigor.

Diante do exposto e considerando ofensa à Lei 8.078/90, **JULGO PROCEDENTE** o pedido constante na exordial desse processo e, via de consequência, **aplico pena de multa à Reclamada** estabelecida tanto no Decreto Federal 2.181/97 (art.18, I), quanto na Lei 8.078/90 (art. 56, I), tendo em vista a prática infrativa e o não atendimento à pretensão do Reclamante.

Passo **a cominar a pena** aplicada à Reclamada, consoante disciplina o art. 56 do CDC combinado com artigo 24 do Decreto 2181/97 e artigo 40 do Decreto Municipal 0233/2017.

1) - A conduta da Reclamada violou normas preconizadas na Lei 8.078/90, na forma da fundamentação acima exposta.

2) - Quanto à vantagem econômica auferida, enquadra-se no art. 42 inc. II do Decreto Municipal 0233/2017;

3) - Quanto à capacidade econômica da Reclamada, se trata de empresa cuja capacidade econômica é suficiente para suportar o ônus aqui impingindo;

Desta forma, à **Reclamada fixo a pena base em R\$4.000,00 (três mil reais)**, atenta ao que prescreve o Decreto Municipal 0233/2017. Ato contínuo, observo a presença de circunstâncias **agravante**, qual seja ser a Reclamada reincidente, atenta ao que prescreve o artigo 44, II, "a" do Decreto 233/2017, razão pela qual agravo a pena base em **1/3 (um terço)** o que resulta na quantia de **R\$5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

O valor acima referido deverá ser recolhido em favor do **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) (CNPJ: 22716125-0001/55), mediante depósito identificado, na conta corrente nº. 111745-9, da agência 0015-9 do Banco do Brasil**, e tal comprovante de depósito deverá ser anexado aos autos no prazo de 05 (cinco) dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, nos termos do art. 46 e parágrafo único do Decreto Municipal 0233/2017, sob pena de inscrição na dívida ativa e posterior execução fiscal.

Caso a Reclamada **opte pelo pagamento no prazo de 10 (dez) dias** a contar da intimação dessa decisão concedo-lhes o benefício do art. 45, I do Decreto Municipal 0233/2017, **oferecendo-lhe desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor arbitrado**.

Na ausência do recurso ou após o seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago em 30 (trinta) dias, proceda-se a inscrição dos débitos em dívida ativa junto à Fazenda Municipal, sob pena de posterior cobrança com juros de mora de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto Federal 2.181/97, art. 55).

Outrossim, considerando o caráter informativo do Cadastro de Reclamação Fundamentada, deve a presente reclamação ser classificada no SINDEC, como:

Fundamentada não Atendida, com Sanção à Empresa Reclamada.

Transitada em julgado a decisão, baixe-se a presente reclamação e arquive-se os autos.

Registre-se. Cumpra-se.

Intime-se a Autuada para tomar ciência que foi proferida decisão administrativa.

Uberaba (MG), 14 de junho de 2024.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso do PROCON/Uberaba

Decreto 75/2021

CODAU

PORTARIA Nº 158/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 122-A da Lei Complementar nº 392/2008, e o que consta nos autos do Processo 40/1051/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias à servidora Carolina Daiana Carmelito, matrícula 1948-8, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 08 de julho de 2024

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 159/2024

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40º, § 1º, III, "a", da CF/88, combinado com o artigo 6º da EC 41/2003, com redação dada pela EC 20/1998, e o que consta nos autos do Processo 40/992/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora autárquica Carla Aparecida Leite, matrícula 1822-8, detentora do cargo efetivo de Analista de Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 08 de julho de 2024

Rui Gomes Nogueira Ramos

Presidente da CODAU

Decreto 4.871/2023

PORTARIA Nº 162/2024

***NOMEIA, EM COMISSÃO, SUPERVISORA DE CADASTRO, MEDIÇÃO E FATURAMENTO DA
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.***

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências".

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **MARIANA MARQUES ROCHA FLORÊNCIO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisora de

Cadastro, Medição e Faturamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU.

Parágrafo único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2024.

Uberaba, 10 de julho de 2024.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LOTE 01 e LOTE 03

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2024 de 12/06/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de 04 (quatro) mini retro escavadeira de pneu, ano de fabricação 2017 ou acima, com mão de obra, operador e transporte, para atender os diversos serviços desta Codau, conforme condições contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR PARCIALMENTE a licitação supracitada às proponentes: AC TRANSPORTE E LOCACOES UBERABA LTDA o lote 01 ao valor total de R\$543.984,00 (quinhentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais) e CDN SERVIÇOS LTDA o lote 03 ao valor total de R\$544.992,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais) , tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024 e RELATÓRIO nº 050/2024.

Emita-se os contratos.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 10 de julho de 2024.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO TRIMESTRAL DA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.			
OBJETO:	Prestador de Serviços registrado, para futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte em equipamentos como desktop, notebooks e servidores computacionais para atender as demandas desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão Administrativa.			
GESTOR:	Alenir César Guimarães Júnior - Mat. 2141-5			
SUPLENTE:	Elisângela Campos Chagas Sousa - Mat. 1865-1			
FISCAL:	Jailson João Barbosa - Mat. - 1864-5			
SUPLENTE:	Filipe Garcia de Paula Cunha - Mat. 2128-8			
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR TOTAL DA VERBA
1	0491.00595	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS E SERVIDORES.	1 SV	R\$ 67.900,00
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			QTDE	VALORES
INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS			20	R\$ 50,00
REMOÇÃO DE VÍRUS E REPARAÇÃO DO SISTEMA			30	R\$ 50,00
SERVIÇO DE BACKUP DE ARQUIVOS			20	R\$ 50,00
INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE DRIVERS			20	R\$ 80,00
CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTEADOR WIFI			20	R\$ 120,00
FORMATAÇÃO SEM BACKUP DOS DADOS			50	R\$ 100,00
FORMATAÇÃO COM BACKUP DOS DADOS			100	R\$ 150,00
MANUTENÇÃO DE NOBREAKS			20	R\$ 70,00
RECUPERAÇÃO DE SISTEMA			20	R\$ 150,00
MANUTENÇÃO EM DESKTOP/NOTEBOOKS			100	R\$ 100,00
MANUTENÇÃO EM SERVIDORES			20	R\$ 300,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONFORME ITEM 4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.			250	R\$ 80,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2024 e término dia 22 de abril de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 67.900,00,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 – 1556 – 1.753"			
PROCESSO:	Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 02/2024			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, destinados ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 007/2022 entre a CODAU e a UFTM, conforme exigências e demais disciplinamentos contidos no Termo de Referência (anexo II), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
GESTOR:	Fernando Lucas Tibola. Mat. 2156			
SUPLENTE:	Fernanda Rodrigues de Lima. Mat. 2088			
FISCAL:	Wender Pereira de Menezes. Mat. 2012			
SUPLENTE:	Bárbara Cristina Lemos Lucas. Mat. 1771			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MAMAX MICROBIOME ULTRA NUCLEIC ACID ISOLATION KIT, WITH BEAD TUBES (100 PREPARAÇÕES) - (COD. REFERENCIAL THERMOFISHER A 42358). MARCA LIFE TECHNOLOGIES	5 KT	R\$ 3.396,00	R\$16.980,00
	MAGNETIC STAND-96 (COD. REFERENCIAL THERMO FISHER AM 10027). MARCA LIFE TECHNOLOGIES	5 PC	R\$ 3.599,00	R\$ 17.995,00
	QUBIT DSDNA HS ASSAY KIT (500 REAÇÕES) (COD. REFERENCIAL THERMO FISHER Q 32854). MARCA LIFE TECHNOLOGIES	2 KT	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
	QUBIT ASSAY TUBES (500 TUBOS) (COD. REFERENCIAL THERMO FISHER Q 32856).MARCA LIFE TECHNOLOGIES	2 KT	R\$ 684,00	R\$ 1.368,00
	REAGENTES CHEF ION 510 & ION 520 & ION 530 - 1 SEQUENCIAMENTO POR INICIALIZAÇÃO (1 KIT - 8 CONJUNTOS DE 1 SEQUENCIAMENTO POR REAÇÃO) (COD. REFERENCIAL THERMOFISHER. A 34019). MARCA LIFE TECHNOLOGIES	1 KT	R\$ 34.080,00	R\$ 34.080,00
	CONJUNTO DE CHIPS ION 520 (8 UNIDADES), (COD. REFERENCIAL THERMOFISHER A 27762). MARCA LIFE TECHNOLOGIES	1 CJ	R\$ 19.255,00	R\$ 19.255,00
	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL (VOLUME: 10ML); MATERIAL: POLIESTIRENO; ESTÉRIL, LIVRE DE DNA/RNASE, NÃO PIROGÊNICA E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (RACK COM 96 PONTEIRAS). MARCA LIFE TECHNOLOGIES	4 PC	R\$ 180,00	R\$ 720,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2024 e término dia 22 de abril de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 94.998,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 - Ficha 1552 - Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 21/2024			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	EFRAIM RECURSOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de reagentes, destinados ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 007/2022 entre a CODAU e a UFTM, conforme exigências e demais disciplinamentos contidos no Termo de Referência (anexo II), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
GESTOR:	Fernando Lucas Tibola. Mat. 2156			
SUPLENTE:	Fernanda Rodrigues de Lima. Mat. 2088			
FISCAL:	Wender Pereira de Menezes. Mat. 2012			
SUPLENTE:	Bárbara Cristina Lemos Lucas. Mat. 1771			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO FALCON, CAPACIDADE 50ML, ESTÉRIL, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA TUBO GRADUADO, DIMENSÃO APROXIMADA: 114X29MM, TAMPA ROSCA EXTERNA, O FRASCO DEVE POSSUIR GRADUAÇÃO E FACE PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS; AUTOCLAVÁVEL; NÃO PIROGÊNICO (PACOTE COM 50 UNIDADES). MARCA PERFECTA		20 TB	R\$ 62,05	R\$ 1.241,00
TUBO TIPO FALCON, GRADUADO, CAPACIDADE 15ML, ESTÉRIL, TAMPA COM ROSCA EXTERNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FABRICADO EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO APROXIMADA 120X17MM, POSSUIR GRADUAÇÃO E FACE PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS ESTÉRIL, NÃO PIROGÊNICO (PACOTE COM 50 UNIDADES). MARCA PERFECTA		20 TB	R\$43,86	R\$ 877,20
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2024 e término dia 22 de abril de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.118,20 (dois mil cento e dezoito reais e vinte centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 - Ficha 1552 - Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 21/2024			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	GISELI GUERREIRO GONÇALES - ME			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de terminais e mangueiras de alta pressão, visando à execução de manutenção nas mangueiras dos equipamentos de desobstrução de rede de esgoto, retroescavadeiras, muncks, lavador de autos e outros equipamentos, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão da Frota e Diretoria de Gestão Administrativa.			
GESTOR:	Antônio Carlos da Silva Santos – Matrícula nº 1156.			
SUPLENTE:	Leandro Bisinotto de Ávila – Matrícula nº 1181.			
FISCAL:	Wederson Abdel Hamid dos Santos – Matrícula nº 1079.			
SUPLENTE:	Ana Paula da Silva – Matrícula nº 456			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 3/4" X 3/4" BSP BOLEADA, REF: HG 00560-12. MARCA - HILYK	40 PC	R\$ 37,56	R\$ 1.502,40
	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "04" TRAMAS DE AÇO - DIÂMETRO DE 3/4" REF: SR12 - 12. MARCA - HILYK	30 MT	R\$ 196,76	R\$ 5.902,80
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO FIXO 3/4 ROSCA 1"1/16 JIC REF.: 191.103.12.12.S. MARCA - HILYK	20 PC	R\$ 31,31	R\$ 626,20
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 90° X 3/8 ROSCA 9/16" JIC REF.: 191.112.6.6. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 19,63	R\$ 196,30
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 1" ROSCA 1"1/16" JIC REF.: 191.100.16.16.S. MARCA - HILYK	20 PC	R\$ 55,44	R\$ 1.108,80
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO FIXO 5/8 ROSCA 1"1/16" JIC REF.: 191.103.12.10. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 35,81	R\$ 358,10
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO FIXO 1/2 ROSCA 7/8" JIC REF.: 191.103.10.8. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 22,72	R\$ 227,20
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO FIXO 3/4 ROSCA 1"5/16" JIC REF.: 191.103.16.12.S. MARCA - HILYK	15 PC	R\$ 39,66	R\$ 594,90
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 45° X 3/4 ROSCA 1"1/16 JIC REF.: 191.113.12.12.S. MARCA - HILYK	30 PC	R\$ 37,30	R\$ 1.119,00
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO PARALELO 1/2 ROSCA 3/4" ASSENTO COM O'RING REF.: 191.121.8.8.S. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 30,55	R\$ 305,50
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 3/4 ROSCA 1"1/16 JIC REF.: 191.100.12.12.S. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 29,24	R\$ 292,40
	TERMINAL Prensado (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO NPT 3/4 REF.: 191.101.12.12. MARCA - HILYK	30 PC	R\$ 27,29	R\$ 818,70
	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "02" TRAMAS DE AÇO - DIÂMETRO DE 3/4" REF:	30 MT	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00

2793-12. MARCA - HILYK			
MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "04" TRAMAS DE AÇO - DIÂMETRO DE 1/2" REF: 100R12. MARCA - HILYK	50 MT	R\$ 74,77	R\$ 3.738,50
MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "02" TRAMAS DE AÇO - DIÂMETRO DE 1/2" REF: 2793-8. MARCA - HILYK	50 MT	R\$ 35,53	R\$ 1.776,50
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO FIXO 1/2 ROSCA 3/4" JIC REF.: 191.103.8.8. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 17,80	R\$ 178,00
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 1/2 ROSCA 7/8" JIC REF.: 191.100.10.8. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 17,87	R\$ 178,70
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 5/8 ROSCA 1"1/16" JIC REF.: 191.100.12.10.S. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 31,06	R\$ 310,60
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA JIC 37º ROSCA 1"1/16 REF.: 191.100.12.12. MARCA - HILYK	25 PC	R\$ 29,86	R\$ 746,50
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO SED JIC 37º ROSCA 1"1/16 REF.: 191.103.12.12. MARCA - HILYK	20 PC	R\$ 32,14	R\$ 642,80
MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "02" TRAMAS DE AÇO - DIÂMETRO DE 5/8" REF: 2793-10. MARCA - HILYK	40 MT	R\$ 47,40	R\$ 1.896,00
MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "02" TRAMAS DE AÇO - DIÂMETRO DE 3/8" REF: 2793-6. MARCA - HILYK	40 MT	R\$ 29,48	R\$ 1.179,20
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 3/4 ROSCA 1"5/16" JIC REF.: 191.100.16.12.S. MARCA - HILYK	20 PC	R\$ 45,29	R\$ 905,80
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 90° X 1" ROSCA 1"5/16" JIC REF.: 191.112.16.16.S. MARCA - HILYK	35 PC	R\$ 67,26	R\$ 2.354,10
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 1/2 ROSCA 3/4" JIC REF.: 191.100.8.8. MARCA - HILYK	5 PC	R\$ 17,47	R\$ 87,35
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO MILIMÉTRICO 1" ROSCA 42mm X PASSE 2 PARA ANILHA 30mm REF.: MF 42 X 1,5 X 1". MARCA - HILYK	35 PC	R\$ 83,71	R\$ 2.929,85
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 45° X 5/8 ROSCA 1"1/16" JIC REF.: 191.113.12.10. MARCA - HILYK	20 PC	R\$ 28,26	R\$ 565,20
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - MACHO MILIMÉTRICO 1/2" ROSCA 24mm X PASSE 1,5 PARA ANILHA 16mm REF.: MF 24 X 1,5 X 1/2". MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 24,65	R\$ 246,50
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 3/8 ROSCA 9/16" JIC REF.: 191.100.6.6. MARCA - HILYK	20 PC	R\$ 14,06	R\$ 281,20
MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "02" TRAMAS DE AÇO - DIÂMETRO DE 1" REF: 2793-16. MARCA - HILYK	40 MT	R\$ 89,10	R\$ 3.564,00
TERMINAL PENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 1/2 ROSCA 1/2 BSP JIC REF.: HE 0021388. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 18,11	R\$ 181,10

TERMINAL PRENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 1/2 X 90° ROSCA 1/2 BSP JIC REF.: HE 0041688. MARCA - HILYK	10 PC	R\$ 24,33	R\$ 243,30
MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM "04" TRAMAS DE AÇO-DIÂMETRO DE 1" REF: 2755-16 / 100R1. MARCA - HILYK	50 MT	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
TERMINAL PRENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 3/8 ROSCA 3/8 BSP JIC - REF.: HE 0021366. MARCA - HILYK	15 PC	R\$ 28,70	R\$ 430,50
TERMINAL PRENSADO (CAPA E PINO) EM AÇO MALEÁVEL TIPO CHUMBALÓIDE - FÊMEA GIRATÓRIA 3/8 x 90° ROSCA 3/8 BSP JIC - REF.: HE 0041666. MARCA - HILYK	15 PC	R\$ 24,80	R\$ 372,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 24 de abril de 2024 e término dia 23 de abril de 2025.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil quatrocentos reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 - Ficha 1556 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 11/2024		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	LICITA BEM MAIS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de refeições em marmitex (almoço e/ou jantar), de segunda à sexta, finais de semana e feriados, destinados aos servidores desta Codau, que ultrapassam a jornada de trabalho nas diversas atividades e unidades desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, conforme exigências contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Marcos Roberto Romualdo – Mat.: 1915		
SUPLENTE:	Luiz Antonio de Araújo – Mat. 167		
FISCAL:	Harlei Gaspar Ribeiro – Mat. 1977		
SUPLENTE:	Juliana Martins da Silva – Mat.. 1777		
ESPECIFICAÇÕES			
	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARMITEX DESCARTÁVEL; SEPARADAS EM DUAS EMBALAGENS, PESANDO NO MÍNIMO 850 GRAMAS NO TOTAL; A PRIMEIRA EMBALAGEM PESANDO 750 GRAMAS, CONTENDO OS SEGUINTE ALIMENTOS DE 1º QUALIDADE: 220 GR DE ARROZ AGULHINHA TIPO “1”, 110 GR DE FEIJÃO CARIOCA EM CALDO OU TROPEIRO, 100 GR DE MASSAS SEM CONSERVANTES OU DE BATATA TIPO ESPECIAL, 320 GR DE CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE. NA SEGUNDA EMBALAGEM CONTENDO 100 GR: VERDURAS E LEGUMES FRESCOS; TODAS EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM ISOPOR; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;	18.000 UN	R\$ 16,80	R\$ 302.400,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 24 de abril de 2024 e término dia 23 de abril de 2025.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 - Ficha 1556 - Fonte 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 11/2024		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069		
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854		
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070		
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVA DE SEGURANÇA; ISOLAÇÃO DE BORRACHA; DESTINAÇÃO: TRABALHOS EM ELETRICIDADE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ELASTOMÉRICO COM ALTO GRAU DE PUREZA; COR: VERMELHA; SEM ORLA REFORÇADA; CLASSE: "0"; TIPO: II; TENSÃO MÁXIMA DE USO: 1000V; TAMANHO DA PALMA: 10; CONFORMIDADE: ABNT 10622; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA ELSA	3 PR	R\$ 249,80	R\$ 749,40
TALABARTE DUPLO EM "Y"; CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SINTÉTICO; COSTURAS: REFORÇADAS; FIO: SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; LARGURA: 25MM; CARGA DE RUPTURA: 15KN; MOVIMENTAÇÃO: VERTICAL E HORIZONTAL; COMPRIMENTO: 1,80MT; DOTADO COM 02 MOSQUETÕES DE AÇO FORJADO; TRAVA SEGURANÇA: DUPLA; ABERTURA DAS TRAVAS: 55MM; COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. MARCA DG MASTER	6 PC	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
PROTETOR AURICULAR; TIPO: PLUG; DESCARTÁVEL; MOLDÁVEL; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO; FORMATO: CILÍNDRICO; COR: CORAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA DELTA	100 PC	R\$ 0,90	R\$ 90,00
PROTETOR AURICULAR; TIPO: PLUG; DE INSERÇÃO; CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO 100% RECICLÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE; MACIO E ATÓXICO; 03 ABAS CURVAS; ALTA ATENUAÇÃO E ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TAMANHOS DE CANAIS AUDITIVOS; COM CORDÃO; ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PROTECT	156 PC	R\$ 0,90	R\$ 140,40
LUVA COBERTURA PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA DA MÃO, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA EMBUTIDA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, DORSO EM RASPA, FIVELA NA PALMA PARA AJUSTE; ESPECIFICAÇÕES :PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO; CONFORMIDADE: BS EN 388 / 420:2003; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PRETTO	4 PR	R\$ 23,60	R\$ 94,40
MÁSCARA DE SOLDA; TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO; COMPOSTA DE CARÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTICHAMAS; COM CARNEIRA AJUSTÁVEL AO TAMANHO CRANIANO; CONJUNTO DE LENTES EM POLICARBONATO;	6 PC	R\$ 115,00	R\$ 690,00

<p>APARADOR DE SUOR; VISOR FORMADO POR LENTE DE CRISTAL LÍQUIDO COM CÉLULAS SOLARES; PROTEÇÃO: FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO, É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE; TONALIDADE: ESTADO ESCURO VARIÁVEL 9 A 13; PLACAS DE PROTEÇÃO: TRANSPARENTES E SUBSTITUÍVEIS; FILTRO DE LUZ: ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO; BATERIA: DE LÍTIO COM POSSIBILIDADE DE TROCA E COM RECARGA AUTOMÁTICA PELO ARCO DE SOLDA; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA ESCUDO</p>			
<p>CAPACETE TIPO H700 ABA FRONTAL AZUL AJUSTÁVEL - CA 29638; CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B; COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II; MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA VERSÃO SEM VENTILAÇÃO; SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO: CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS TIRAS DE TECIDO; CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE: COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES: CATRACA OU AJUSTE FACIAL. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL: LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL, FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE SEIS PONTOS; O CASCO DEVE POSSUIR DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS; O CAPACETE DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR COSTURADA NA CARNEIRA OU ACOPLADA AO CASCO: ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO; O CASCO DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA E IMPRESSÃO DE LOGO; APRESENTADO NA COR AZUL, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PEQUENOS OBJETOS, PERFURAÇÕES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: SEGUNDO A NBR: 8221; TIPO II - ABA FRONTAL PROTEGE OS OLHOS E FACE DO USUÁRIO. MARCA LIBUS</p>	120 PC	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
<p>CAPACETE TIPO H700 ABA FRONTAL BRANCO AJUSTÁVEL - CA 29638; CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B; COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II; MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA VERSÃO SEM VENTILAÇÃO; SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO; CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS TIRAS DE TECIDO; CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE: COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, CATRACA OU AJUSTE FACIAL; POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL, FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE SEIS PONTOS; O CASCO DEVE POSSUIR DUAS FENDAS LATERAIS: PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS; DO CAPACETE DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR COSTURADA NA CARNEIRA OU ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO; O CASCO DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA E IMPRESSÃO DE LOGO; APRESENTADO NA COR BRANCA, COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PEQUENOS OBJETOS, PERFURAÇÕES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, SEGUNDO A NBR: 8221; TIPO II - ABA FRONTAL PROTEGE OS OLHOS E FACE DO USUÁRIO. MARCA LIBUS</p>	15 PC	R\$ 36,00	R\$ 540,00
<p>RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL; COM CORPO MOLDADO EM SILICONE NA COR AZUL ACINZENTADA; COM TONALIDADES: AZUL CLARO, AZUL MÉDIO E AZUL ESCURO PARA OS TAMANHOS PEQUENO; MÉDIO E GRANDE, RESPECTIVAMENTE; CORPO DA PEÇA DEVE POSSUIR DUAS ABERTURAS LATERAIS, UMA DE CADA LADO, E UMA ABERTURA FRONTAL; ATRAVÉS DAS QUAIS SE ENCAIXA, INTERNAMENTE, UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CINZA: ESTE SUPORTE APRESENTA NA REGIÃO DAS ABERTURAS LATERAIS DA PEÇA, DUAS VÁLVULAS DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DOIS ENCAIXES TIPO BAIONETA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS QUÍMICOS, COMBINADOS E PARA PARTÍCULAS COM ENCAIXE TIPO BAIONETA OU A BASE DE FIXAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS FILTROS PARA PARTÍCULAS PLANOS. NA PARTE CENTRAL DO SUPORTE, ENCAIXADA NA ABERTURA FRONTAL DA PEÇA, ENCONTRA-SE UMA</p>	62 PC	R\$ 33,00	R\$ 2.046,00

VÁLVULA DE EXALAÇÃO. A PARTE EXTERNA DO CORPO DAS PEÇAS POSSUI UM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CINZA, QUE ATUA COMO COBERTURA (TAMPA) DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. NAS LATERAIS DESTES DISPOSITIVO EXISTEM DOIS SISTEMAS DE "TRILHOS", UM DE CADA LADO, ATRAVÉS DOS QUAIS PASSAM DOIS TIRANTES ELÁSTICOS NA COR CINZA. ESTES SISTEMAS DE TRILHOS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DO RESPIRADOR EM POSIÇÃO FIXA OU POSIÇÃO DESLIZANTE, ATRAVÉS DO AJUSTE DIFERENCIADO DOS TIRANTES. O TIRANTE DA PARTE INFERIOR POSSUI UMA FIVELA PLÁSTICA AJUSTÁVEL DE FECHAMENTO E O TIRANTE DA PARTE SUPERIOR, UM SUPORTE PARA A CABEÇA REGULÁVEL OU FIXO E PRESO AO MESMO ATRAVÉS DE PRESILHAS PLÁSTICAS AJUSTÁVEIS. MARCA DESTRA			
CARTUCHO QUÍMICO; CLASSE 1; PARA USO EM RESPIRADORES REUTILIZÁVEIS SEMIFACIAIS; CONEXÃO/ENCAIXE TIPO BAIONETA; PERFIL BAIXO: COMPRIMENTO 10,67 CM, ALTURA 8,63CM; CARTUCHO NIOSH OU CÓDIGO DE CORES PARA FILTROS: COR OLIVA; MULTIGASES INDICADO PARA GÁS E VAPOR: VAPOR ORGÂNICO, CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, SULFETO DE HIDROGÊNIO (APENAS PARA ESCAPE), AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO. MARCA DESTRA	125 PC	R\$ 49,90	R\$ 6.237,50
LUVA PARA ALTA TEMPERATURA TRICOTADA EM GRAFATEX DE ARAMIDA (KEVLAR), COM FORRO DE LÃ, COM PROTEÇÃO TÉRMICA PARA TEMPERATURAS DE ATÉ 500 °C, TRICOTADA EM UMA SÓ PEÇA, SEM COSTURAS INTERNAS. O PUNHO DEVE SER DO TIPO "PUNHO DE SEGURANÇA", O QUE PERMITE AO USUÁRIO SUA RÁPIDA EXTRAÇÃO. RECOMENDADA PARA TRABALHOS ONDE A MÃO É CONTINUAMENTE EXPOSTA A RISCO DE ELEVADAS TEMPERATURAS OU RESPINGOS DE METAL FUNDIDO, PARA PROTEÇÃO PARA AS MÃOS PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA PARA OS RISCOS TÉRMICOS OU MECÂNICOS. TAMANHO ÚNICO. MARCA GAMILUVAS	3 PC	R\$ 188,00	R\$ 564,00
CALÇA DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, PASSADOR PARA CINTURÃO, COM BOLSO TRASEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, POSICIONADAS NO ÂNGULO DE 360° EM TORNO DAS PERNAS DO USUÁRIO, DESDE A CINTURA AO TORNOZELO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-2:1999. DESEMPENHO APROVADO CLASSE 2: 24 M/S; TAMANHO: G. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA SAYRO	1 PC	R\$ 160,00	R\$ 160,00
PROTECTOR FACIAL; VISOR TRANSPARENTE - INCOLOR; COMPOSTO DE SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO E PRETO; PROTEÇÃO: PARTE FRONTAL E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA; VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO. (TERMO PLÁSTICO), INCOLOR (FORMATO RETO) COM CERCA DE 210 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS; COM BORDA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO FIXADO EM TODO O CONTOURNO DO VISOR; EXTREMIDADES FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS; CARNEIRA: TAMANHO REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES; A PARTE FRONTAL RECOBERTA COM ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA PLASTICOR	20 PC	R\$ 22,00	R\$ 440,00
LUVA DE PROTEÇÃO; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: G; CONFECCIONADA EM POLIÉSTER; FUNÇÃO TOUCH SCREEN NOS DEDOS POLEGARES; REFORÇOS ENTRE OS DEDOS; SILICONE NOS DEDOS; REFORÇO EM BORRACHA NOS DORSOS DAS MÃOS; PROTEÇÕES RÍGIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO. MARCA PRO BIKER	24 PR	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2; RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO; EM MALHA 100% ALGODÃO; PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO; CONFECCIONADA EM MALHA CIRCULAR, INTERLOCK, ESTILO 1852 FM, GRAMATURA NOMINAL 237G/M ² (7,0 OZ/YD ²); REFERÊNCIA: ANTEX KNITTING MILLS	12 PC	R\$ 80,00	R\$ 960,00

/MATCHMASTER. ATPV 14CAL/CM²; GRAMATURA: 237 G/M². MARCA POWER				
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 19.611,70 (dezenove mil seiscentos e onze reais e setenta centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024			
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	ARMAZÉM K VENDAS LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.			
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069			
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854			
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070			
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLAÇÃO DE BORRACHA; DESTINAÇÃO: TRABALHOS EM ELETRICIDADE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ELASTOMÉRICO COM ALTO GRAU DE PUREZA; COR: PRETA; COM ORLA REFORÇADA; CLASSE: "2"; TIPO: II; TENSÃO MÁXIMA DE USO: 17000V; TAMANHO DA PALMA: 10; CONFORMIDADE: ABNT 10622; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PROTS	2 PR	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	L.E. COMERCIAL LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069		
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854		
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070		
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO; COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; COSTURA DE REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS; CANO CURTO; TAMANHO DO PUNHO: 07CM. UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE; CONFORMIDADE: NBR 13712; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA LUEVQ	16 PR	R\$ 8,00	R\$ 128,00
LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO; 1ª LINHA; COM TIRA DE REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR; CANO LONGO; TAMANHO DO PUNHO: 20CM.; UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE; CONFORMIDADE: NBR 13712; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTICOR	110 PR	R\$ 10,50	R\$ 1.155,00
LUVA DE SEGURANÇA; UTILIZAÇÃO: USO LABORATORIAL; CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; COR: AZUL; TAMANHO: P; SEM PÓ; LIVRE DE LÁTEX; AMBIDESTRA; DESCARTÁVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE DE 5 ANOS; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MEDIX	40 CX	R\$ 16,00	R\$ 640,00
LUVA DE SEGURANÇA; UTILIZAÇÃO: USO LABORATORIAL; CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; COR: AZUL; TAMANHO: M; SEM PÓ; LIVRE DE LÁTEX; AMBIDESTRA; DESCARTÁVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE DE 5 ANOS; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MEDIX	60 CX	R\$ 16,00	R\$ 960,00
LUVA DE SEGURANÇA; UTILIZAÇÃO: USO LABORATORIAL; CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; COR: AZUL; TAMANHO: G; SEM PÓ; LIVRE DE LÁTEX; AMBIDESTRA; DESCARTÁVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE DE 5 ANOS; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MEDIX	60 CX	R\$ 16,10	R\$ 966,00
MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; TAM: GG; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS; TAMANHO: GG; Nº DA BOTA: 45; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA BRASCAMP	4 PC	R\$ 229,00	R\$ 916,00
MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; TAM. M; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS;	4 PC	R\$ 229,00	R\$ 916,00

TAMANHO: "M"; Nº DA BOTA: 40; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA BRASCAMP			
MACACÃO DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO; COM LUVAS E BOTAS DE PVC ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; MACACÃO CONFECCIONADO EM TREVIRA KP500; FACE DUPLA; COM CAPUZ FIXO; TAM M BOTA 42; AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO OU CORDÃO; FECHAMENTO FRONTAL DUPLO - INTERNO COM ZÍPER E EXTERNO COM BOTÕES DE PRESSÃO; BOLSÃO INTERNO NA ALTURA DO ABDÔMEN ATÉ A ALTURA DO PEITO; MANGAS LONGAS; TAMANHO: "M"; Nº DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA BRASCAMP	7 PC	R\$ 229,00	R\$ 1.603,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva – Mat. 1069		
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854		
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070		
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL; ALTA DENSIDADE; FORMA ANATÔMICA; FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO; PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE; COR: LARANJA; COMPRIMENTO: 31 CM; ESPESSURA: 0,70 MM; TAMANHO: "XG"; ACONDICIONAMENTO: SACO PLÁSTICO; TIPO: BOOP OU EQUIVALENTE; CONFORMIDADE: BS.EN 388 E 420; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VOLK	5.612 PR	R\$ 6,58	R\$ 36.926,96
CONE BARRIL CILÍNDRICO; MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PROTEÇÃO: CONTRA RAIOS UV E RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA); MEDIDAS: 1,23 M DE ALTURA; FITAS: 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE COM 7 CM CADA, REBAIXO INDIVIDUAL PARA A PROTEÇÃO DAS MESMAS; PARTE SUPERIOR: POSSUI ALÇA COM DUAS ABERTURAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO OU INTERNO (SINALIZADOR NOTURNO); BASE: QUADRADA DE 60 CM X 60 CM COM ÁREA EXTERNA PARA PERSONALIZAÇÃO CONFORME NECESSIDADE E ÁREA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DE GAVETAS DE AREIA (INCLUSAS); PARTE INFERIOR: POSSUI 4 ELEVAÇÕES PARA PASSAGEM DE ÁGUA; PESO DO CONE: 5,0 KG, COM AS GAVETAS DE AREIA ACOPLADAS CHEGA ATÉ 12 KG. EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO. MARCA ECO	24 PC	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
BARREIRA PLÁSTICA LATERAL INCLINADA; MATERIAL: FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA); MEDIDAS: 55 CM DE ALTURA X 1 M DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA. VISIBILIDADE: ACOMPANHA REFLETIVO ADESIVO DE ALTA VISIBILIDADE DOS DOIS LADOS DA PEÇA. ENCAIXES: ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA INTERNO E EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO); SUPORTE: 2 ALÇAS NA PARTE SUPERIOR, PARA FÁCIL TRANSPORTE; ACOPLAMENTO: DISPOR DE PINOS NA PRÓPRIA PEÇA PARA INTERLIGAÇÃO DAS MESMAS E GAVETAS DE AREIA (INCLUSAS) PARA SEREM ACOPLADAS NA PARTE INTERNA DA BASE; PESO: SEM ENCHIMENTO DE AREIA DE 7,0 KG, E COM ENCHIMENTO DE AREIA É DE 18 KG.FABRICAÇÃO NAS CORES LARANJA COM REFLETIVO BRANCO. MARCA ECO	12 PC	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 47.726,96 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069		
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854		
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070		
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AVENTAL DE RASPA; CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO; SEM EMENDA; TIRAS DO MESMO MATERIAL COM FIVELAS; AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA; UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES; ESPESSURA MÍNIMA: 3 MM; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,00 X 0,70MT; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO MARCA PROPRIA	17 PC	R\$ 29,00	R\$ 493,00
FITA DE SINALIZAÇÃO; ZEBRADA; CORES:AMARELO E PRETO; CONFECCIONADA EM FILME POLIETILENO; SEM ADESIVO; UTILIZAÇÃO: ISOLAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS; ESPESSURA MÍNIMA: 0,035MM; ALONGAMENTO: 90%; RESISTENTE À TRAÇÃO; MÉTODO: PSTC 133; LARGURA: 70MM; ACONDICIONADA EM ROLO; CAPACIDADE: 200 METROS; EMBALAGEM: FILME TRANSPARENTE; PESO APROXIMADO: 0,445 GR/RL. MARCA PLASTCOR	1.560 RL	R\$ 8,80	R\$ 13.728,00
CAPACETE PARA MOTOSSERRISTA; POSSUIR SUSPENSÃO PLÁSTICA FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE ENCAIXE, CARNEIRA E COROAS INJETADAS EM PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA COBERTA DE MATERIAL SINTÉTICO E JUGULAR AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO E FIXADA NA CARNEIRA. PROTETOR AUDITIVO "CIRCUM-AURICULAR" DE SEGURANÇA TIPO CONCHA MEIA HASTE, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 DB OU MAIS, PARA USO COM CAPACETES DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA E ADAPTADOR PARA CAPACETES DE SEGURANÇA. O PROTETOR AUDITIVO DEVE POSSUIR ESPUMA EXTERNA PARA MAIOR CONFORTO E AJUSTE AS ORELHAS DO USUÁRIO. ESTE PROTETOR CIRCUM-AURICULAR DEVE SER UTILIZADO EM CAPACETES DE SEGURANÇA QUE POSSUAM SLOTS/FENDAS LATERAIS PARA ENCAIXE. PROTETOR FACIAL EM TELA PARA OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO DA FACE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, COMPOSTO DE TELA DE NYLON NA COR PRETA, NO TAMANHO DE 8", COM LATERAIS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES PARA ACOPLAR O SLOT - SUPORTE PARA PROTETOR AURICULAR E FACIAL, ACOMPANHA UM JOGO DE PARAFUSOS PARA ACOPLAGEM DO PROTETOR FACIAL AO SLOT. O SLOT - SUPORTE PARA PROTETOR AURICULAR E FACIAL UTILIZADO PARA ACOPLAR AO CAPACETE O PROTETOR FACIAL EM TELA E O PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA DEVE SER COMPOSTO POR: CAIXA, RÉGUA, PARAFUSO,	1 CJ	R\$ 88,00	R\$ 88,00

PORCA DE METAL, SUPORTE PLÁSTICO PARA PORCA DE METAL PRODUZIDO EM NYLON NA COR PRETA. POSSUI RÉGUA REGULÁVEL PARA O AJUSTE DA POSIÇÃO DO PROTETOR FACIAL EM TELA. OS PROTETORES FACIAIS E AUDITIVOS TIPO CONCHA SÃO FIXADOS AO SLOT ATRAVÉS DE PARAFUSOS. O CAPACETE E O PROTETOR AUDITIVO DEVEM POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA CAMPER			
CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: M; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA. MARCA BRASCAMP	3 CJ	R\$ 83,00	R\$ 249,00
CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: G; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA. MARCA BRASCAMP	5 CJ	R\$ 78,90	R\$ 394,50
CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: GG; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA. MARCA BRASCAMP	8 CJ	R\$ 78,90	R\$ 631,20
CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: XG; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA. MARCA BRASCAMP	11 CJ	R\$ 81,00	R\$ 891,00
AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM RASPA NATURAL; MODELO: BARBEIRO; TAMANHO: 1,20X0,70; AJUSTADA COM VELCRO; PALA NAS COSTAS, COM EMENDA; GOLA TIPO PADRE AJUSTADA COM VELCRO; AJUSTE NA CINTURA COM DUAS TIRAS DE RASPA; MANGAS LONGAS AJUSTÁVEL COM TIRA E VELCRO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA PROPRIA	10 PC	R\$ 74,30	R\$ 743,00
MANGOTE OU MANGA DE RASPA; CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO; TIRA DO MESMO MATERIAL COM FIVELA; PARA AJUSTE E PROTEÇÃO DOS BRAÇOS; UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE; ESPESSURA MÍNIMA: 3MM; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PROPRIA	18 PC	R\$ 18,85	R\$ 339,30
CREME PROTETOR PARA PELE; INDICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA AGRESSIVIDADE DE AGENTES QUÍMICOS - GRAXAS, ÓLEOS, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, TINTAS, VERNIZES, THINNER, CIMENTO, CAL, SOLVENTES E ÁGUA; COMPOSIÇÃO: EMULSIONANTE NÃO IÔNICO. EMOLIENTE, ESPESSANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; CAPACIDADE: 200 GR; CONDICIONANTES OBRIGATÓRIAS: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E JUNTO AO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. MARCA HENLAU	40 PC	R\$ 7,10	R\$ 284,00

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO, COR PADRÃO MARROM CAFÉ, COM TRÊS TALAS DE PVC NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NO JOELHO PRESA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS, POSSUI NA PARTE TRASEIRA DA PERNA, FECHO REGULADOR PARA AJUSTES, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ, FECHAMENTO NAS BORDAS FEITO POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO, PARA FACILITAR A REGULAGEM E A COLOCAÇÃO DA PERNEIRA. MARCA VDM.	50 PC	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
---	-------	-----------	--------------

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 18.941,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
 Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
 Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.			
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069			
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854			
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070			
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPACETE COM ABA FRONTAL; ARTICULÁVEL COM PROTETOR AURICULAR TIPO FONE; TIRA ABSORVENTE DE SUOR SUBSTITUÍVEL E BARBICHADO; SEM COMPONENTES METÁLICOS; COR: CINZA; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTCOR		6 PC	R\$ 90,00	R\$ 540,00
BLUSÃO DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 12 CAMADAS DE FIBRAS ANTICORTE INTERNAS DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER NOS OMBROS E MEMBROS SUPERIORES, BRAÇOS E COLARINHO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO, PUNHO EM POLIÉSTER, ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-6:2007 (E). DESEMPENHO APROVADO CLASSE 1: 20 M/S; TAMANHO: G. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA PROTSEG		1 PC	R\$ 209,92	R\$ 209,92
CALÇA DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, PASSADOR PARA CINTURÃO, TAMANHO GG, COM BOLSO TRASEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, POSICIONADAS NO ÂNGULO DE 360º EM TORNO DAS PERNAS DO USUÁRIO, DESDE A CINTURA AO TORNOZELO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-2:1999. DESEMPENHO APROVADO CLASSE 2: 24 M/S; DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA SAYRO		1 PC	R\$ 230,00	R\$ 230,00
BLUSÃO DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, TAM GG, COM 12 CAMADAS DE FIBRAS ANTICORTE INTERNAS DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER NOS OMBROS E MEMBROS SUPERIORES, BRAÇOS E COLARINHO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO, PUNHO EM POLIÉSTER, ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-6:2007 (E). DESEMPENHO APROVADO CLASSE 1: 20 M/S; TAMANHO: GG. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA PROTSEG		2 PC	R\$ 250,00	R\$ 500,00
LUIVA PARA PROCEDIMENTO; TAMANHO: "G"; CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. D		70 CX	R\$ 16,42	R\$ 1.149,40

C. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO E MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA MB			
LUVA PARA PROCEDIMENTO; TAMANHO: "P"; CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO TEM - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO E MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA MB	70 CX	R\$ 16,42	R\$ 1.149,40
LUVA PARA PROCEDIMENTO; TAMANHO: "M"; CONFECCIONADA EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS LÍQUIDOS; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO E MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA MB	80 CX	R\$ 16,42	R\$ 1.313,60
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 5.092,32 (cinco mil noventa e dois reais e trinta e dois centavos).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.			
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069			
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854			
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070			
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA FACE PALMAR, RASPA NA FACE DORSAL, REFORÇO INTERNO EM VAQUETA NA PALMA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE; CONFORMIDADE: ABNT NBR 13712; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE; SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA TESSER CA		2.160 PR	R\$ 11,40	R\$ 24.624,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.			
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069			
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854			
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070			
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "M" "M"; Nº. DA BOTA: 40; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTCOR		4 PC	R\$ 178,13	R\$ 712,52
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG"; Nº. DA BOTA: 45; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTCOR		3 PC	R\$ 151,00	R\$ 453,00
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG"; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTCOR		1 PC	R\$ 151,00	R\$ 151,00
CAPACETE DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CLASSE: B; ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA; ABA FRONTAL; COM NERVURA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM JUGULAR; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; COM CARNEIRA REGULÁVEL; 06 PONTOS DE FIXAÇÃO; CONFECCIONADA EM POLIETILENO INJETADO; COR: CINZA; CONFORMIDADE: NBR 8221; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO E INMETRO. MARCA PLASTCOR		20 PC	R\$ 25,90	R\$ 518,00
AVENTAL DE PROTEÇÃO; UTILIZAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA; CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO; REVESTIDO DE PVC NA FACE EXTERNA; COR: PRETA; COM SISTEMA DE AJUSTE ATRAVÉS DE TIRAS; SOLDADA ELETRONICAMENTE; MEDINDO (C X L): 1200 X 700MM; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MTE - SEC.DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTCOR		3 PC	R\$ 7,90	R\$ 23,70
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.			

VIGÊNCIA:	
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.858,22 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069		
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854		
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070		
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDADA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS, TAMANHOS "P"; Nº. DA BOTA: 40; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MAICOL	3 PC	R\$ 152,80	R\$ 458,40
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDADA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS, TAMANHOS "M"; Nº. DA BOTA: 41; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MAICOL	3 PC	R\$ 152,80	R\$ 458,40
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDADA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "M"; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MAICOL	2 PC	R\$ 152,80	R\$ 305,60
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDADA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G"; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MAICOL	5 PC	R\$ 152,80	R\$ 764,00
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDADA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G"; Nº. DA BOTA: 43; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MAICOL	2 PC	R\$ 152,80	R\$ 305,60
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDADA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM	3 PC	R\$ 152,80	R\$ 458,40

TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G" ; Nº. DA BOTA: 44; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MAICOL			
JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500;COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG"; Nº. DA BOTA: 44; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA MAICOL	5 PC	R\$ 153,50	R\$ 767,50
CREME PROTETOR PARA PELE; INDICAÇÃO: PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS SOLARES; FATOR 60; TIPO: UVA, UVB, RADIAÇÕES INFRAVERMELHAS IV E DE TRABALHOS COM SOLDAS ELÉTRICAS E FORNOS; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁLCOOIS, ÁCIDO ESTEÁRICO, CERA DE ABELHA, GLICERINA, VASELINA LÍQUIDA, POLIVINIL, PALMITATO DE OCTILA, PROPILENOGLICOL, POLÍMEROS, ACRILATOS DE ALQUIL, ÁGUA DEIONIZADA; ACONDICIONAMENTO: POTE PLÁSTICO; CAPACIDADE: 4 LITROS; CONDICIONANTE OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. MARCA ALG SUN	13 PC	R\$ 429,80	R\$ 5.587,40
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 9.105,30 (nove mil cento e cinco reais e trinta centavos).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024		
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	COMERCIAL J & C COMEX LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069		
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854		
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070		
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUZ DE EMERGÊNCIA; TIPO SINALIZADOR COM LED; ALIMENTAÇÃO: 12V; MÍNIMO DE 120 LEDs DE ALTO BRILHO; COR: ÂMBAR; REDONDA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12CM (DIÂM. BASE) X 12CM (ALT.); POTÊNCIA: 3,8W; BASE IMANTADA PARA FIXAÇÃO EM METAIS; 06 TIPOS DE EFEITOS DE LUZ; CORPO RESISTENTE A CHUVA; INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO TOTAL: 600cd; ; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO ESPIRAL COM APROXIMADAMENTE 3,5 METROS PARA ACENDEADOR DE CIGARRO; UTILIZAÇÃO: SINALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; USO: VEÍCULOS E GUINCHOS; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA INTELBRAS	6 PC	R\$ 324,00	R\$ 1.944,00
TALABARTE DE POSICIONAMENTO; CONFECCIONADA EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA DE 14MM; REVESTIDA COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO; REGULADOR EM AÇO CARBONO; CONECTORES: 1 TRAVA DUPLA ABERTURA MÍNIMA 18MM EM AÇO INOX; 1 TRAVA TRIPLA AUTOMÁTICA TIPO PÊRA; ABERTURA MÍNIMA 19MM; EM AÇO INOX; PROTEÇÃO NA CORDA; CADARÇO TUBULAR MEDINDO 0,70 CM; TUBO TERMO RETRÁTIL NAS EXTREMIDADES E ANILHA EM POLIPROPILENO NO CONECTOR; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,8M; CONFORMIDADE: NBR 15.835/2010. MARCA PLASTCOR	4 PC	R\$ 155,00	R\$ 620,00
CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: M; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M); CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M); CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. PANTANEIRO	25 PC	R\$ 209,00	R\$ 5.225,00

<p>CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: G; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA PANTANEIRO</p>	40 PC	R\$ 209,00	R\$ 8.360,00
<p>CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: GG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA PANTANEIRO</p>	55 CJ	R\$ 209,00	R\$ 11.495,00
<p>CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: XG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA PANTANEIRO</p>	40 CJ	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
<p>CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGOMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: EXG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE</p>	30 CJ	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00

ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA PANTANEIRO			
PROTETOR AURICULAR; TIPO: CONCHA; ABAFADOR DE RUÍDOS COM ATENUAÇÃO DE 25dB (NRRsf); ARCO: POM - POLIACETAL; ABERTURAS VENTILADAS NAS LATERAIS; REGULAGEM DE ALTURA VERTICAL; COMPOSTO POR: DUAS CONCHAS ABS; DUAS ESPUMAS INTERNAS - SENDO UMA PU E OUTRA POLIÉSTER; ALMOFADAS ABSORVEDORAS DE SUOR; ESPAÇO INTERNO AMPLO; COM UMA PEQUENA SALIÊNCIA NA PARTE INFERIOR DA ALMOFADA PARA GARANTIR PERFEITA SELAGEM; CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE.MARCA PLASTCOR	30 PC	R\$ 37,60	R\$ 1.128,00
LUVA DE PROTEÇÃO; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: GG; CONFECCIONADA EM POLIÉSTER; FUNÇÃO TOUCH SCREEN NOS DEDOS POLEGARES; REFORÇOS ENTRE OS DEDOS; SILICONE NOS DEDOS; REFORÇO EM BORRACHA NOS DORSOS DAS MÃOS; PROTEÇÕES RÍGIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO. MARCA TOUCH SCREEN	20 PR	R\$ 97,90	R\$ 1.958,00
KIT: JOELHEIRA E COTOVELEIRA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: ÚNICO; JOELHEIRA: PRODUZIDA COM CASCOS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ARTICULADA; COM DUAS TIRAS ELÁSTICAS EM VELCRO PARA REGULAGEM NA PARTE DA PANTURRILHA; TERCEIRA TIRA ELÁSTICA COM VELCRO NA REGIÃO DA COXA; COM TRAVA FRONTAL QUE EVITE MOVIMENTO CONTRÁRIO NA DOBRA DO JOELHO; COM MINI PAINÉIS FRONTAIS PARA FLUXO DE AR; ALMOFADAS INTERNAS PARA MELHOR PROTEÇÃO CONTRA O ATRITO COM A PELE; COTOVELEIRA: PRODUZIDA COM CASCOS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO; ARTICULAÇÃO FRONTAL PARA PERMITIR MAIOR MOBILIDADE; COM DUAS TIRAS ELÁSTICAS EM VELCRO PARA REGULAGEM; TRAVA FRONTAL PARA EVITAR MOVIMENTO CONTRÁRIO; MINI PAINÉIS FRONTAIS PARA PERMITIR FLUXO DE AR; FORRAÇÃO INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA O ATRITO COM A PELE. MARCA RACING	8 KT	R\$ 222,00	R\$ 1.776,00
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA DE ACOPLAR; SEM PARTES METÁLICAS APARENTES; CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DE PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E NO INTERIOR DAS CONCHAS. POSSUIR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO REDOR DAS ORELHAS E FIXAÇÃO AO CAPACETE TIPO H-700; ATENUAÇÃO: 23DB; HASTE PLÁSTICA PARA POSICIONAMENTO DAS CONCHAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTCOR	150 PC	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 56.036,00 (cinquenta e seis mil e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's, destinados a segurança dos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
GESTOR:	Luiz Henrique Augusto Silva– Mat. 1069		
SUPLENTE:	Ericson Oliveira Fonseca - Mat. 1854		
FISCAL:	Márcio José Campos – Mat. 1070		
SUPLENTE:	Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – mat. 2014		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÁSCARA N95 DESCARTÁVEL CLASSE PFF2; POEIRAS; NÉVOAS E FUMOS; SISTEMA ANTIEMBAÇANTE; FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO OLEOSOS; DOBRÁVEL (3 PAINÉIS) VÁLVULA DE EXALAÇÃO AUSENTE. MARCA NUTRIEX	450 PC	R\$ 0,88	R\$ 396,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA: MODELO: AMPLA-VISÃO; ARMAÇÃO: CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE SILICONE FLEXÍVEL TRANSPARENTE; VENTILAÇÃO: SISTEMA DE ORIFÍCIOS LATERAIS PARA RESPIRO; AJUSTE À FACE: FEITO ATRAVÉS ELÁSTICO COM REGULAGEM PARA FIXAÇÃO, DOTADO DE PRESILHAS PLÁSTICAS QUE SE ENCAIXAM NAS EXTREMIDADES DA ARMAÇÃO; VISOR: POLICARBONATO INCOLOR. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS NORMAIS, SOBREPONDO-SE, SEM PERDER AS CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO: TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS E CONTRA RAIOS SOLARES E ANTIESTÁTICA. CONFORMIDADE: NORMA TÉCNICA ANSI.Z.87.1/2003; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO O MTE - SEC. DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA PLASTCOR	23 PC	R\$ 15,40	R\$ 354,20
LUVA DE SEGURANÇA; ISOLAÇÃO DE BORRACHA; DESTINAÇÃO: TRABALHOS EM ELETRICIDADE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSTO ELASTOMÉRICO COM ALTO GRAU DE PUREZA; COR: PRETA; COM ORLA REFORÇADA; PUNHA COM VIROLA; CLASSE: "00"; TIPO: II; TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500V; TAMANHO DA PALMA: 10; CONFORMIDADE: NBR 10622; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO.MARCA ELSA	16 PR	R\$ 263,00	R\$ 4.208,00
CINTURÃO DE SEGURANÇA; TIPO: PARAQUEDISTA/ABDOMINAL; PONTOS DE ANCORAGEM: 04 (DORSAL, FRONTAL E LATERAL); PONTO FRONTAL REGULAGEM TOTAL. POSSUI FITAS PRIMÁRIAS DE POLIÉSTER COM 45 MM DE LARGURA NA COR AMARELA; PASSADOR: EM AÇO CARBONO GALVANIZADO (65X36X4MM). REGULAGEM: DORSAL PARA FITA EM POLIETILENO (SEXT. 100X3MM); FITA SECUNDÁRIA: EM POLIÉSTER COM 45 MM NA COR AZUL; ARGOLA: EM D PARA ANCORAGEM DORSAL EM AÇO CARBONO GALVANIZADO (63X63X6MM); ARGOLA EM D PARA ANCORAGEM EM AÇO CARBONO GALVANIZADO (63X63X6MM); APOIO: DORSAL ACOLCHOADO EM EVA (600 X 130 MM); FITA SECUNDÁRIA: EM POLIÉSTER 25 MM NA COR PRETA (PEITORAL); PONTO DE ANCORAGEM EM LAÇO; ACABAMENTO: EM EVA NOS OMBROS	8 PC	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00

E PERNAS PARA MELHOR ERGONOMIA DO USUÁRIO. MARCA MG CINTO				
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2024 e término dia 29 de abril de 2025.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 6.238,20 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – 1552 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 08/2024			
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	MICROSENS S/A			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tablets e aparelhos telefônicos Smartphones, destinados à comunicação e aos atendimentos dos servidores desta CODAU, conforme especificações contidas no Termo de Referência.			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAÇ
	TABLET; ANDROID 11; TELA DE 10,5" 64GB; MEMÓRIA RAM 4GB; CÂMERA TRASEIRA DE 8MP E FRONTAL DE 5MP (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). MARCA SAMSUNG	100 PÇ	R\$ 1.344,00	R\$ 134.400,000
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2024 e término dia 03 janeiro de 2025.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.52 Ficha 1566 – Fonte: 1.753.			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº148/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	KONER INFORMÁTICA LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tablets e aparelhos telefônicos Smartphones, destinados à comunicação e aos atendimentos dos servidores desta CODAU, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão Administrativa.		
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	APARELHO CELULAR PREMIUM CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.. MARCA SAMSUNG	15 PC	R\$ 1.880,00
			VALOR TOTAL
			R\$ 28.200,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2024 e término dia 03 janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil, e duzentos reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.52 Ficha 1566 – Fonte: 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº148/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	INOVATECH LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tablets e aparelhos telefônicos Smartphones, destinados à comunicação e aos atendimentos dos servidores desta CODAU, conforme especificações contidas no Termo de Referência		
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
APARELHO CELULAR BÁSICO CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. MARCA SAMSUNG.		130 PÇ	R\$ 790,00
VALOR TOTAL			
R\$ 102.700,00			
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2024 e término dia 03 janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 102.700,00 (cento e dois mil setecentos reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.40.17.512.0212.3005.4.4.90.52 Ficha 1566 – Fonte: 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº148/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos PBA E OCRE, conforme as especificações contidas no termo de referência, anexo II deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PAREDE MACIÇA E LISA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 7362. MARCA - HIDROTAM	6.840 MT	R\$ 11,50	R\$ 78.660,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PAREDE MACIÇA E LISA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: OCRE; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 7362. MARCA - HIDROTAM	4.044 MT	R\$ 23,50	R\$ 95.034,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PAREDE MACIÇA E LISA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: OCRE; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 7362. MARCA - HIDROTAM	3.666 MT	R\$ 37,50	R\$ 137.475,00
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - HIDROTAM	1.020 MT	R\$ 16,50	R\$ 16.830,00
TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110 MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - HIDROTAM	420 MT	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; COM ANEL DE BORRACHA TIPO PERFILADO; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM. MARCA - HIDROTAM	4.056 MT	R\$ 8,50	R\$ 34.476,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PAREDE MACIÇA E LISA; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM; COR: OCRE; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 7362. MARCA - HIDROTAM	306 MT	R\$ 64,00	R\$ 19.584,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2024 e término dia 03 janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 393.399,00 (trezentos e noventa e três mil, trezentos noventa e nove reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº161/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos PBA E OCRE, conforme as especificações contidas no termo de referência, anexo II deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA; COM ANEL DE BORRACHA TIPO PERFILADO; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; COR: OCRE; DUPLA PAREDE (LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE) BARRA COM 06 METROS. MARCA - CORR PLASTIK	336 MT	R\$ 87,50	R\$ 29.400,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2024 e término dia 03 janeiro de 2025.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº161/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos PBA E OCRE, conforme as especificações contidas no termo de referência, anexo II deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TUBO COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA; COM ANEL DE BORRACHA TIPO PERFILADO; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM. MARCA - TIGRE	816 MT	R\$ 49,37	R\$ 40.285,92
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses com início em 04 de janeiro de 2024 e término dia 03 janeiro de 2025.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 40.285,92 (quarenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº161/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA		
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de PNEUS NOVOS, destinados à demanda da frota desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA); PARA MOTOCICLETA 150CC NXR BROSS ES; POSIÇÃO RELATIVA: DIANTEIRO; DIMENSÕES: 90/90-19; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA VEE RUBBER	24 PC	R\$ 169,00	R\$ 4.056,00
PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA); PARA MOTOCICLETA 150CC NXR BROSS ES; POSIÇÃO RELATIVA: TRASEIRO; DIMENSÕES: 110/90-17; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA SERVIS	28 PC	R\$ 157,00	R\$ 4.396,00
PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA); DIMENSÕES: LT 265/75R16; CAPACIDADE DE CARGA: "D" - 08 LONAS; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA ROAD KING	4 PC	R\$ 567,00	R\$ 2.268,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2024 e término dia 07 janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº131/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	JN PNEUS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de PNEUS NOVOS, destinados à demanda da frota desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almojarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA); DIMENSÕES: 195/70 R15C; ÍNDICE DE CARGA: "IC=104/102": 8 LONAS; CERTIFICADO: INMETRO; GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA MASSIMO DUREVO	4 PC	R\$ 347,00	R\$1.388,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2024 e término dia 07 janeiro de 2025.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº131/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SANJU PNEUS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de PNEUS NOVOS, destinados à demanda da frota desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA); DIMENSÕES: 215-75 R17,5; CAPACIDADE DE CARGA: "126 / 124L" - 16 LONAS; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA JINYU/JINYU TIRE	8 PC	R\$ 532,00	R\$ 4.256,00
	PNEU NOVO (PRIMEIRA VIDA); DIMENSÕES: 275/80R22,5; CAPACIDADE DE CARGA: "H" - 16 LONAS; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; GARANTIA: 05 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA DURABLE/ZHONGCE	10 PC	R\$ 1.409,00	R\$ 14.090,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 08 de janeiro de 2024 e término dia 07 janeiro de 2025.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 18.346,000 (dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº131/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões galvanizadas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO GALVANIZADO; IMERSÃO A QUENTE; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4"; ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA: 2,65MM; FORNECIDO EM BARRA; EXTREMIDADES ROSQUEADAS (BSP); COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO APROXIMADO (KG/BR): 10,02KG; TAMPA PROTETORA DE ROSCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 5580M. MARCA APOLO	480 MT	R\$ 24,50	R\$ 11.760,00
TUBO GALVANIZADO; IMERSÃO A QUENTE; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA: 3MM; FORNECIDO EM BARRA; EXTREMIDADES ROSQUEADAS (BSP); COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO APROXIMADO (KG/BR): 14,27KG; TAMPA PROTETORA DE ROSCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 5580M. MARCA APOLO	60 MT	R\$ 35,85	R\$ 2.151,00
BUJÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	30 PC	R\$ 2,96	R\$ 88,80
TÊ; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	12 PC	R\$ 5,57	R\$ 66,84
COTOVELO 90°; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	50 PC	R\$ 7,37	R\$ 368,50
BUCHA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 X 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	30 PC	R\$ 4,99	R\$ 149,70
LUVA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 2 X 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	5 PC	R\$ 21,20	R\$ 106,00
COTOVELO DE REDUÇÃO 90°; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 X 1"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	3 PC	R\$ 27,60	R\$ 82,80
BUJÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	3 PC	R\$ 15,60	R\$ 46,80
LUVA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 2 X 1 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES	5 PC	R\$ 22,80	R\$ 114,00

CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY			
LUVA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 X 1"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	5 PC	R\$ 16,90	R\$ 84,50
COTOVELO 90°; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	5 PC	R\$ 18,64	R\$ 93,20
LUVA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1 X 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	5 PC	R\$ 8,49	R\$ 42,45
TÊ; DIÂMETRO NOMINAL: 2 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	10 PC	R\$ 62,30	R\$ 623,00
TUBO GALVANIZADO; IMERSÃO A QUENTE; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4"; ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA: 3MM; FORNECIDO EM BARRA; EXTREMIDADES ROSQUEADAS (BSP); COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO APROXIMADO (KG/BR): 20,29KG; TAMPA PROTETORA DE ROSCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 5580M. MARCA APOLO	30 MT	R\$ 48,20	R\$ 1.446,00
TUBO GALVANIZADO; IMERSÃO A QUENTE; DIÂMETRO NOMINAL: 4"; ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA: 3MM; FORNECIDO EM BARRA; EXTREMIDADES ROSQUEADAS (BSP); COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO APROXIMADO (KG/BR): 50,40KG; TAMPA PROTETORA DE ROSCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 5580. MARCA - APOLO	18 MT	R\$ 149,50	R\$ 2.691,00
NIPLES DUPLO; DIÂMETRO NOMINAL: 4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	9 PC	R\$ 68,50	R\$ 616,50
NIPLES DUPLO; DIÂMETRO NOMINAL: 3"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA TUPY	4 PC	R\$ 51,50	R\$ 206,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2024 e término dia 09 janeiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 20.737,09 (vinte mil setecentos e trinta e sete reais e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº160/2023

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	REDNOV FERRAMENTAS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões galvanizadas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO GALVANIZADO; IMERSÃO A QUENTE; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA: 3MM; FORNECIDO EM BARRA; EXTREMIDADES ROSQUEADAS (BSP); COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO APROXIMADO (KG/BR): 23,31KG; TAMPA PROTETORA DE ROSCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 5580M. MARCA APOLO	42 MT	R\$ 51,40	R\$ 2.158,80
TUBO GALVANIZADO; IMERSÃO A QUENTE; DIÂMETRO NOMINAL: 2"; ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA: 3MM; FORNECIDO EM BARRA; EXTREMIDADES ROSQUEADAS (BSP); COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO APROXIMADO (KG/BR): 26,71KG; TAMPA PROTETORA DE ROSCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 5580L. MARCA APOLO	60 MT	R\$ 74,90	R\$ 4.494,00
BUCHA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 X 1"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA KA	5 PC	R\$ 14,65	R\$ 73,25
TUBO GALVANIZADO; IMERSÃO A QUENTE; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2"; ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA: 2,65MM; FORNECIDO EM BARRA; EXTREMIDADES ROSQUEADAS (BSP); COMPRIMENTO: 06 METROS; PESO APROXIMADO (KG/BR): 8,26KG; TAMPA PROTETORA DE ROSCA; CONFORMIDADE: ABNT NBR 5580. MARCA APOLO	60 MT	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00
TAMPÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA KA	20 PC	R\$ 7,38	R\$ 147,60
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2024 e término dia 09 janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.166,65 (oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº160/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões galvanizadas, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TAMPÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		600 PC	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
LUVA SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		3.000 PC	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
LUVA DE UNIÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; ASSENTO PLANO; JUNTA: TIPO NITRIPACK OU EQUIVALENTE; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		10 PC	R\$ 45,00	R\$ 450,00
LUVA SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		10 PC	R\$ 12,00	R\$ 120,00
LUVA SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		10 PC	R\$ 20,00	R\$ 200,00
LUVA DE UNIÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; ASSENTO PLANO; JUNTA: TIPO NITRIPACK OU EQUIVALENTE; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		15 PC	R\$ 63,00	R\$ 945,00
NIPLES DUPLO; DIÂMETRO NOMINAL: 2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		20 PC	R\$ 21,00	R\$ 420,00
BUCHA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1 X 3/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		30 PC	R\$ 4,50	R\$ 135,00
COTOVELO DE REDUÇÃO 90°; DIÂMETRO NOMINAL: 1 X 3/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		40 PC	R\$ 12,00	R\$ 480,00
LUVA DE REDUÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1 X 3/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP		20 PC	R\$ 7,00	R\$ 140,00
COTOVELO 90°; DIÂMETRO NOMINAL: 4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590,		3 PC	R\$ 122,00	R\$ 366,00

6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP			
TÊ; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP	10 PC	R\$ 20,00	R\$ 200,00
LUVA SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP	10 PC	R\$ 14,00	R\$ 140,00
NIPLES DUPLO; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP	30 PC	R\$ 7,50	R\$ 225,00
COTOVELO DE REDUÇÃO 90°; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2 X 3/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP	10 PC	R\$ 21,00	R\$ 210,00
COTOVELO 45°; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP	16 PC	R\$ 9,00	R\$ 144,00
LUVA DE UNIÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 2 1/2"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; ASSENTO PLANO; JUNTA: TIPO NITRIPACK OU EQUIVALENTE; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP	2 PC	R\$ 85,00	R\$ 170,00
LUVA DE UNIÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/4"; CONFECCIONADO EM FERRO MALEÁVEL; PROTEÇÃO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; ROSCA: BSP; ASSENTO PLANO; JUNTA: TIPO NITRIPACK OU EQUIVALENTE; CONFORMIDADE: NBR'S 6943, 6590, 6323, 6414; GARANTIA MÍNIMA: 60 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GIP	10 PC	R\$ 27,00	R\$ 270,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses com início em 10 de janeiro de 2024 e término dia 09 janeiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 21.115,00 (vinte e um mil cento e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº160/2023

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus a frio e a quente, utilizados nos veículos e máquinas que compõem a frota da CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU 9.00 x 20 - A FRIO E LISO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA DE 1ª QUALIDADE; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "G8"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM) MARCA TREADRUBBER.	20 SV	R\$ 770,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275 / 80 R 22.5 16 Ls - A FRIO E LISO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA DE 1ª QUALIDADE; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "VZY"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM) MARCA TREADRUBBER.	36 SV	R\$ 860,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2024 e término dia 09 janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 46.360,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 ficha 1556 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº130/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	JP BELEZE			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus a frio e a quente, utilizados nos veículos e máquinas que compõem a frota da CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almojarifados e Diretoria de Gestão Administrativa			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 10.00 x 20 - A FRIO E LISO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA DE 1ª QUALIDADE; DESENHO DA BORRACHA: TIPO: "G8"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM) MARCA UNIQUE.		24 SV	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU PARA RETRO DIANTEIRO 10.5.65 ARO 16; A FRIO; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA DE 1ª QUALIDADE; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "G8"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM) MARCA UNIQUE.		20 SV	R\$ 1.170,00	R\$ 23.400,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2024 e término dia 09 janeiro de 2025.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil seiscientos reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 ficha 1556 Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº130/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	DENIPOTTI&DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus a frio e a quente, utilizados nos veículos e máquinas que compõem a frota da CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU PARA RETRO CASE 580H 1400 X 24 12 LONAS SGG 2AG2; À QUENTE; CONFORME EXIGÊNCIAS: BORRACHA DE 1ª QUALIDADE; DESENHO DA BORRACHA: TIPO "L2"; ESPECIFICAÇÃO DA MARCA DA BANDAGEM (BORRACHA) IDENTIFICADA NA CARÇAÇA; CONFORMIDADE: INMETRO; CERTIFICAÇÃO: FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA (BANDAGEM).	10 SV	R\$2.300,00	R\$ 23.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de janeiro de 2024 e término dia 09 janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39 ficha 1556 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº130/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	L.E COMERCIAL LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de uniformes operacionais, uniformes de eletricitista e blusas de frio, pelo período de 12 (doze) meses, destinado aos servidores da CODAU, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO: M; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMP, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES	40 PC	R\$ 256,08	R\$ 10.243,20
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:G; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMP, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 257,62	R\$ 2.576,20
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:GG ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMP, FECHAMENTO	20 PC	R\$ 263,50	R\$ 5.270,00

EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER			
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO: EG; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPAS, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 263,50	R\$ 2.843,40
JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:XG ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPAS, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 284,34	R\$ 2.843,40
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 38. COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA ATRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	20 PC	R\$ 235,82	R\$ 4.716,40
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 40; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO ; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM	10 PC	R\$ 235,82	R\$ 2.358,20

SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER			
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 42; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 235,82	R\$ 2.358,20
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 44 ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	40 PC	R\$235,82	R\$ 9.432,80
CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 46; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA TRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTEFER	10 PC	R\$ 235,82	R\$ 2.358,20

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2024 e término dia 17 de janeiro de 2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº147/2023

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	POR DO SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual prestação de serviços com fornecimento de copos para acondicionamento de água mineral e caixa de papelão com divisória, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Gerência de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>COPO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; LISO;</p> <p>COPO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; LISO; ATÓXICO; TRANSFORMADO POR PROCESSO DE EXTRUSÃO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 239ML +/- 5ML; IMPRESSÃO: 03 CORES CONFORME LAY-OUT; DIMENSÕES: ALTURA TOTAL - 90MM, DIÂMETRO EXTERNO DA BOCA - 75,5MM, DIÂMETRO EXTERNO DO COLARINHO - 67MM, ALTURA DO COLARINHO - 13MM, DIÂMETRO DO FUNDO - 51,5MM , ÁRE DE LACRE - 4MM, ESPESSURA DA ABA - 1,3MM; VARIAÇÕES DIMENSIONAIS ADMISSÍVEIS: ABA +/- 0,2MM, OUTROS +/- 0,5MM; EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO: PRIMÁRIA - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO SELADO COM ARAME APROPRIADO; CAPACIDADE MÉDIA (TIRA): 40 UNIDADES; SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO SELADO COM FITA ADESIVA; CAPACIDADE MÉDIA (CAIXA): 3000 UNIDADES; GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA COPOBRAS</p>	115 MI	R\$ 280,00	R\$ 32.200,00
<p>CAIXA DE PAPELÃO; PARA ACONDICIONAMENTO DE COPOS DE ÁGUA DE 200ML;</p> <p>CAIXA DE PAPELÃO; PARA ACONDICIONAMENTO DE COPOS DE ÁGUA DE 200ML; CAPACIDADE: 48 UNIDADES; COR: PARDA; TIPO: MALETA; MEDINDO (C X L X A): 384 X 254 X 189MM; COM TABULEIRO; MEDINDO (C X L): 377 X 247MM; GRAMATURAS: CAIXA 424G/M² - COLUNA 4.1, TABULEIRO 390G/M² - COLUNA 3.0; IMPRESSÃO NA CAIXA: 02 (DUAS) SETAS NA COR AZUL; GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA: 04 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONFORMIDADE: ABPO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAPELÃO ONDULADO MARCA CARTONAGEM FALEIROS</p>	2.400 PC	R\$ 6.81	R\$ 16.344,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 18 de janeiro de 2024 e término dia 17 de janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 48.544,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Dispensa Eletrônica nº12/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	DOM PEDRO COMERCIAL LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de manteiga de leite, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência (anexo II), em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	MANTEIGA DE LEITE EXTRA; COMPOSIÇÃO: CREME PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO; ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO APROPRIADO; CAPACIDADE: 500GR; COM LACRE ALUMINIZADO, VALIDADE MÍNIMA: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; MARCA HEBROM.	1.932 KG	R\$43,60
			R\$ 84.235,20
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 19 de janeiro de 2024 e término dia 18 de janeiro de 2025.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 84.235,20 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 ficha 1552 Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 164/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), fina, tipo “C”, CAP 50/70, em conformidade com a Agência Nacional do Petróleo – ANP, ABNT, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Ações Urbanas e Gerência de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MASSA ASFÁLTICA EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE); FINA; TIPO; "C"; CAP 50/70; CONFORMIDADE: AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E ABNT. MARCA CBUQ		3.000 TON	R\$ 618,89	R\$1.856.670,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 29 de janeiro de 2024 e término dia 28 de janeiro de 2025.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.856.670,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	"07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – 1552– 1.753" e "07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30.00 – 1570– 1.500"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 01/2024			
Uberaba, 10 de Julho de 2024. Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de tijolinho comum maciço, destinado às diversas manutenções desta CODAU, conforme exigências contidas no Termo de Referência e o edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 88/2023.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TIJOLINHO COMUM (PÓ DE MICO); MACIÇO; CONFECCIONADO EM ARGILA E CONFORMADO POR EXTRUSÃO OU Prensagem; FORMATO: PARALELEPIPEDAL RETANGULAR; DIMENSÕES *C X L X A): 19 X 9 X 5,7CM; TOLERÊNCIA MÁXIMA: +/- 3MM; CONFORMIDADE: NBR 7170		120.000 PÇ	R\$ 0,26	R\$ 31.200,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de julho 2023 e término dia 20 de julho de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753 (Saneamento) 07.25.60.17.512.0206.4037.3.3.90.30 – Ficha 2359 – Fonte 1.500 (Ações Urbanas)			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 88/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	M.G.A COMÉRCIO DE GÁS LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo, em conformidade com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo, destinado às unidades de consumo desta Codau, pelo período de 12 meses, conforme exigências contidas no Termo de Referência e o edital anexo ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 83/2023, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; ACONDICIONADOM EM CILINDRO DE 13KG (P13 LÍQUIDO); COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROPANO E BUTANO; MATERIAL TÓXICO E INFLAMÁVEL; CONFORMIDADE: ABNT E LEGISLAÇÃO VIGENTE "ANP". MARCA - ULTRAGAS	192 PC	R\$ 79,30	R\$ 15.225,60
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de julho 2023 e término dia 27 de julho de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 15.225,60 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 83/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de areia média em conformidade com a NBR 7211, destinada ao uso nas diversas manutenções deste CODAU, conforme exigências contidas no Termo de Referência e o edital, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO
	AREIA MÉDIA; ORIGEM NATURAL (SÍLICAS, CALCÁREAS, ARGILOSAS); GRANULOMETRIA: 0,42 A 2MM; UTILIZAÇÃO: COMPOSIÇÃO DE ARGAMASSAS DE ALVENARIA E REBÔCO; CONFORMIDADE: NBR 7211.	2.250 m³	R\$ 119,00
			VALOR TOTAL R\$ 267.750,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 27 de julho 2023 e término dia 26 de julho de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 Ficha 2284, Fonte 1.753 – Administrativa 07.25.20.17.512.0206.4037.3.3.90.30 Ficha 2359, Fonte 1.500 – Ações Urbanas		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 91/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria destinados às demandas de revitalização dos parques hidrométricos, religações de água, manutenções e abastecimento do estoque da CODAU.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GUARNIÇÃO DE TUBETE; PARA UTILIZAÇÃO EM HIDRÔMETRO; CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE PVC; DUREZA: 80 SHORE; DIÂMETRO: 3/4"; ACONDICIONAMENTO: SACO PLÁSTICO APROPRIADO; CAPACIDADE: 500 UNIDADES. MARCA PRÓPRIA	100.000 PC	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
APLICADOR RÍGIDO PARA RAMAIS; DIÂMETRO EXTERNO: 28MM; COMPRIMENTO ÚTIL: 22CM; CONJUNTO FORMADO POR CAPA, HASTE E MANOPLAS; DESTINAÇÃO: APLICAR E RETIRAR DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO DE FORNECIMENTO DE FLUIDOS;; CARACTERÍSTICAS: CAPA: CONFECCIONADA EM TUBO SEM COSTURA EM AÇO 1020; DIÂMETROS: INTERNO: 3/8"; EXTERNO: 1/2"; POSSUI FIXAÇÃO À MANOPLA POR BUCHA E PINO, AMBOS DE LATÃO; APRESENTA SEXTAVADO NA EXTREMIDADE OPOSTA À MANOPLA, OBTIDO POR FORJAMENTO PARA ENCAIXE EM PORCAS DE 5/16"; COMPRIMENTO: 20CM; ACABAMENTO BICROMATIZADO; HASTE: CONFECCIONADO EM VERGALHÃO DE AÇO 1020; DIÂMETRO INTERNO: 5/16"; FIXADO À MANOPLA POR BUCHA E PINO, AMBOS DE LATÃO; APRESENTA ROSCA EXTERNA 3/16", ESQUERDA, NA EXTREMIDADE OPOSTA À MANOPLA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8MM; COMPRIMENTO: 22CM; ACABAMENTO BICROMATIZADO; MANOPLAS: CONFECCIONADA EM CILINDRO DE PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO; COR: PRETA; DIÂMETRO: 75MM; ALTURA DO VOLANTE: 20MM; DEPRESSÕES PARA ENCAIXE DOS DEDOS; FACE INFERIOR COM ALOJAMENTO PARA ENCAIXE DE BUCHAS COM ALTURA DE 23MM E SEIS LAMELAS ENTRE O VOLANTE E O ENCAIXE DA BUCHA. MARCA PRÓPRIA	30 PC	R\$ 30,00	R\$ 300,00
DISCO DE POLIPROPILENO 3/4" (SEM FURO CENTRAL) PARA CORTE DE ÁGUA; ESPESSURA : 2MM. MARCA PRÓPRIA	24.000 PC	R\$0,06	R\$ 1.440,00
LACRE; TIPO: CAIXA DESCARTÁVEL: DESTINAÇÃO: SUPRESSÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DO REGISTRO DO CAVALETE 3/4; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ENRIQUECIDO; COR: VERMELHA;; CARAGA DE RESISTÊNCIA MÍNIMA (TRAÇÃO): 50 KGF; DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA PARTE (L X A X P): 59 X 110 X 62MM; DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO: 41MM; COM 04 FUIROS NAS EMTADES DOS LACRE PARA PASSAGEM DE CORDOALHA DE AÇO; SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERNO COM APOIOS GUIAS; GRAVAÇÃO EM PELO MENOS EM UMA DAS PARTES DO LACRE (ENTRE FUIROS COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO) - SENDO LOGO DO CODAU E FRASE "NÃO VIOLE O LACRE. EVITE MULTA"; NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL MÍNIMA DE 06 DÍGITOS; ACONDICIONAMENTO: 1ª EMBALAGEM INDIVIDUAL, 2ª CAIXA DE PAPELÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE MÍNIMA DA CAIXA: 70 UNIDADES; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFETIOS DE FABRICAÇÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. MARCA PRÓPRIA	20.000 PC	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
DISCO DE POLIPROPILENO 1/2" (SEM FURO CENTRAL) PARA CORTE DE ÁGUA; ESPESSURA: 2MM. MARCA PRÓPRIA	1.000 PC	R\$ 0,28	R\$ 280,00
LACRE DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO; DESTINAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA DE SUPRESSÃO DE ÁGUA; ALTA RESISTÊNCIA À	40.000 PC	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00

<p>INTEMPÉRIES; CARGA DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 130 KGF; FECHAMENTO ERGONÔMICO E AJUSTÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L X E): 3,5 X 2 X 1CM; COM 02 FUIROS, SENDO 01 FIXO COM CORDOALHA E 01 LIVRE PARA PASSAGEM E AJUSTE; COR: VERMELHA; NUMERAÇÃO SEQUÊNCIA MÍNIMA DE 06 DÍGITOS; COM PARAFUSO AUTO QUEBRANTE NA MESMA COR; COM CORDOALHA DE AÇO GALVANIZADO; MÍNIMO DE 13 FIOS EM ESPIRAL; DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO: 1,70MM; CABO REVESTIDO COM PVC TRANSPARENTE; TAMANHO: 40CM; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA OU EQUIVALENTE; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. MARCA PRÓPRIA</p>			
<p>LACRE ANTI-FRAUDE PARA HIDRÔMETRO; APLICAÇÃO: PORCAS DE CONEXÕES DE HIDRÔMETROS; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NATURAL - MATÉRIA PRIMA VIRGEM; FABRICADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO;; COMPOSTO POR DUAS CALOTAS; COM FURO EM MÉDIA DE 5MM EM CADA UMA DELAS; FORMA CIRCULAR OU SEXTAVADA; DIÂMETRO: 3/4; COR: AZUL; CARGA DE RESISTÊNCIA MÍNIMA (TRAÇÃO): 50KGF; COM SISTEMA DE TRAVAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA INTERNO QUE IMPOSSIBILITE O DESTRAVAMENTO SEM SUA DANIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO MANUAL; RESISTENTE AO RAIOS ULTRAVIOLETAS; COM AS SEGUINTE PERSONALIZAÇÕES E OU CARACTERIZAÇÕES EM CADA PEÇA: 1) LOGOMARCA DO CODAU; 2) NÚMERO DE SÉRIE E LOTE; 3) ADVERTÊNCIA: "A VIOLAÇÃO ACARRETERÁ MULTA"; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. MARCA PRÓPRIA</p>	118.000 PC	R\$ 0,40	R\$ 47.200,00
<p>LACRE; TIPO: CAIXA DESCARTÁVEL; DESTINAÇÃO: SUPRESSÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DO REGISTRO DO CAVALETE 3/4; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ENRIQUECIDO; COR: VERMELHA. MARCA PRÓPRIA</p>	1.000 PC	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1 (um) ano a contar de sua assinatura, com início em 04 de agosto 2023 e término dia 03 de agosto de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 219.820,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e vinte reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2023

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023											
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.										
CONTRATADA:	SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY										
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria destinados às demandas de revitalização dos parques hidrométricos, ligações de água, manutenções e abastecimento do estoque da CODAU.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>QUANT/ UNID</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GUARNIÇÃO DE TUBETE; CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE PVC; DUREZA: 80 SHORE; DIÂMETRO: 2"; UTILIZAÇÃO: HIDRÔMETROS DE 30M³. MARCA SULPAR</td> <td>200 PC</td> <td>R\$ 25,00</td> <td>R\$ 5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	GUARNIÇÃO DE TUBETE; CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE PVC; DUREZA: 80 SHORE; DIÂMETRO: 2"; UTILIZAÇÃO: HIDRÔMETROS DE 30M³. MARCA SULPAR	200 PC	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
GUARNIÇÃO DE TUBETE; CONFECCIONADO EM COMPOSTO DE PVC; DUREZA: 80 SHORE; DIÂMETRO: 2"; UTILIZAÇÃO: HIDRÔMETROS DE 30M³. MARCA SULPAR	200 PC	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00								
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.											
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1 (um) ano a contar de sua assinatura, com início em 04 de agosto 2023 e término dia 03 de agosto de 2024.										
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).										
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753										
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2023										
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>											

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria destinados às demandas de revitalização dos parques hidrométricos, religações de água, manutenções e abastecimento do estoque da CODAU		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APLICADOR RÍGIDO PARA RAMAIS; DIÂMETRO EXTERNO: 28MM; COMPRIMENTO ÚTIL: 10CM; CONJUNTO FORMADO POR CAPA, HASTE E MANOPLAS; DESTINAÇÃO: APLICAR E RETIRAR DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO DE FORNECIMENTO DE FLUIDOS;; CARACTERÍSTICAS: CAPA: CONFECCIONADA EM TUBO SEM COSTURA EM AÇO 1020; DIÂMETROS: INTERNO: 3/8"; EXTERNO: 1/2"; POSSUI FIXAÇÃO À MANOPLA POR BUCHA E PINO, AMBOS DE LATÃO; APRESENTA SEXTAVADO NA EXTREMIDADE OPOSTA À MANOPLA, OBTIDO POR FORJAMENTO PARA ENCAIXE EM PORCAS DE 5/16"; COMPRIMENTO: 20CM; ACABAMENTO BICROMATIZADO; HASTE: CONFECCIONADO EM VERGALHÃO DE AÇO 1020; DIÂMETRO INTERNO: 5/16"; FIXADO À MANOPLA POR BUCHA E PINO, AMBOS DE LATÃO; APRESENTA ROSCA EXTERNA 3/16", ESQUERDA, NA EXTREMIDADE OPOSTA À MANOPLA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8MM; COMPRIMENTO: 22CM; ACABAMENTO BICROMATIZADO; MANOPLAS: CONFECCIONADA EM CILINDRO DE PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO; COR: PRETA; DIÂMETRO: 75MM; ALTURA DO VOLANTE: 20MM; DEPRESSÕES PARA ENCAIXE DOS DEDOS; FACE INFERIOR COM ALOJAMENTO PARA ENCAIXE DE BUCHAS COM ALTURA DE 23MM E SEIS LAMELAS ENTRE O VOLANTE E O ENCAIXE DA BUCHA. MARCA PRÓPRIA	30 PC	R\$ 28.60	R\$ 858,00
APLICADOR RÍGIDO PARA RAMAIS; DIÂMETRO EXTERNO: 28MM; COMPRIMENTO ÚTIL: 05CM; CONJUNTO FORMADO POR CAPA, HASTE E MANOPLAS; DESTINAÇÃO: APLICAR E RETIRAR DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO DE FORNECIMENTO DE FLUIDOS;; CARACTERÍSTICAS: CAPA: CONFECCIONADA EM TUBO SEM COSTURA EM AÇO 1020; DIÂMETROS: INTERNO: 3/8"; EXTERNO: 1/2"; POSSUI FIXAÇÃO À MANOPLA POR BUCHA E PINO, AMBOS DE LATÃO; APRESENTA SEXTAVADO NA EXTREMIDADE OPOSTA À MANOPLA, OBTIDO POR FORJAMENTO PARA ENCAIXE EM PORCAS DE 5/16"; COMPRIMENTO: 20CM; ACABAMENTO BICROMATIZADO; HASTE: CONFECCIONADO EM VERGALHÃO DE AÇO 1020; DIÂMETRO INTERNO: 5/16"; FIXADO À MANOPLA POR BUCHA E PINO, AMBOS DE LATÃO; APRESENTA ROSCA EXTERNA 3/16", ESQUERDA, NA EXTREMIDADE OPOSTA À MANOPLA, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8MM; COMPRIMENTO: 22CM; ACABAMENTO BICROMATIZADO; MANOPLAS: CONFECCIONADA EM CILINDRO DE PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO; COR: PRETA; DIÂMETRO: 75MM; ALTURA DO VOLANTE: 20MM; DEPRESSÕES PARA ENCAIXE DOS DEDOS; FACE INFERIOR COM ALOJAMENTO PARA ENCAIXE DE BUCHAS COM ALTURA DE 23MM E SEIS LAMELAS ENTRE O VOLANTE E O ENCAIXE DA BUCHA. MARCA PRÓPRIA	20 PC	R\$ 28.60	R\$ 572,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1 (um) ano a contar de sua assinatura, com início em 04 de agosto 2023 e término dia 03 de agosto de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais).		

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2023
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	AGEX COMERCIAL DO BRASIL LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de materiais de hidrometria destinados às demandas de revitalização dos parques hidrométricos, religações de água, manutenções e abastecimento do estoque da CODAU			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONJUNTO VIROLA; CONFECCIONADO EM LIGA DE COBRE (60% DE COBRE E 40% OUTRAS LIGAS); COMPOSTO: TUBETE COM FLANGE E ROSCA, PORCA E ARRUELA DE VEDAÇÃO; DN 1"; CONFORMIDADE: NBR 8194 MARCA DC		60 CJ	R\$ 59,13	R\$ 3.547,80
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1 (um) ano a contar de sua assinatura, com início em 04 de agosto 2023 e término dia 03 de agosto de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 3.547,80 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 87/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento conexões de PVC, destinados para as diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SELIM COMPACTO; UTILIZAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; DIÂMETRO NOMINAL: 150 X 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 – 10570. MARCA CORRPLASTIK		2.950 PC	R\$ 18,00	R\$ 53.100,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2023 e término dia 20 de setembro de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 112//2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	L.A. ZAMPOLO CONEHDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento conexões de PVC, destinados para as diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURVA 90º; CURTA; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 - 1988 - - ACESSORIO: ANEL INCLUSO. MARCA HIDROTAM	25 PC	R\$ 8,00	R\$ 200,00
TAMPÃO; DN 100; CONFECCIONADO EM PVC; PARTE SUPERIOR INTERNA DA TAMPA COM TEXTURA ADERENTE; DESTINAÇÃO: INSPEÇÃO E LIMPEZA DE ESGOTO SANITÁRIO NOS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO; COR PREDOMINANTE: OCRE; COMPONENTES INCLUSOS: PORTA TAMPA, TAMPA E ACABAMENTO DA TAMPA; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA; CONFORMIDADE: NBR 10569. MARCA HIDROTAM	45 PC	R\$ 8,00	R\$ 360,00
TÊ PARA ESGOTO; SÉRIE REFORÇADA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 1069 – 10570. MARCA HIDROTAM	5 PC	R\$ 34,00	R\$ 170,00
ADAPTADOR; UTILIZAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; PONTA OCRE X BOLSA CERÂMICA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: NBR 10569 – 10570. MARCA HIDROTAM	20 PC	R\$ 10,80	R\$ 216,00
ADAPTADOR; UTILIZAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; PONTA OCRE X BOLSA CERÂMICA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 10569 – 10570. MARCA HIDROTAM	10 PC	R\$ 26,00	R\$ 260,00
CURVA 90º; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569; ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO. MARCA HIDROTAM	10 PC	R\$ 70,00	R\$ 700,00
ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA HIDROTAM	1.000 PC	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA HIDROTAM	260 PC	R\$ 11,00	R\$ 2.860,00
LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA HIDROTAM	930 PC	R\$ 5.50	R\$ 5.115,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2023 e término dia 20 de setembro de 2024.		

VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 16.681,00 (dezesesseis mil seiscientos e oitenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 112//2023
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento conexões de PVC, destinados para as diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CURVA 45°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 5688 MARCA UNOCANN	10 PC	R\$ 70,00	R\$ 700,00
CURVA 90°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 5688. MARCA UNOCANN	11 PC	R\$ 75,00	R\$ 825,00
CURVA 90°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: NBR 5688. MARCA UNOCANN	3 PC	R\$ 35,00	R\$ 105,00
CURVA 90°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: NBR 5688. MARCA UNOCANN	10 PC	R\$ 12,00	R\$ 120,00
CURVA 45°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: NBR 5688. MARCA UNOCANN	35 PC	R\$ 15,00	R\$ 525,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2023 e término dia 20 de setembro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 112//2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	C.E MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS EIRELI-ME		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento conexões de PVC, destinados para as diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SELIM TIPO SELA; UTILIZAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 250 X 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 – 10570. MARCA PRÓPRA	2 PC	R\$ 33,53	R\$ 67,06
LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569 MARCA PRÓPRA	285 PC	R\$ 8,50	R\$ 2.422,50
LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569 MARCA PRÓPRA.	66 PC	R\$ 18,00	R\$ 1.188,00
LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA PRÓPRA	22 PC	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00
LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA PRÓPRA	6 PC	R\$ 86,28	R\$ 517,68
ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA PRÓPRA	30 PC	R\$ 27,00	R\$ 810,00
ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA PRÓPRA	2 PC	R\$ 105,00	R\$ 210,00
ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 400MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569. MARCA PRÓPRA	2 PC	R\$ 171,94	R\$ 343,88
CURVA 45°; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569; ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO. MARCA PRÓPRA	30 PC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
CURVA 45°; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569; ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO. MARCA PRÓPRA	5 PC	R\$ 28,00	R\$ 140,00
JOELHO 90°; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: NBR 5688. MARCA PRÓPRA	7 PC	R\$ 4,00	R\$ 28,00
TÊ PARA ESGOTO; SÉRIE REFORÇADA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 – 10570. MARCA PRÓPRA	4 PC	R\$ 26,00	R\$ 104,00

CURVA 90º; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569- 1988 - ACESSÓRIOS: ANEL INCLUSO. MARCA PRÓPRA	30 PC	R\$ 10,00	R\$ 300,00
CAP PVC SÉRIE REFORÇADA - OCRE - DN 100mm SÉRIE-N - CONFORMIDADE: NBR 10569 – 10570. MARCA PRÓPRA	200 PC	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2023 e término dia 20 de setembro de 2024.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 8.791,12 (oito mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 112//2023

Uberaba, 10 de Julho de 2024.

Rodrigo Luiz de Araújo
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de caixas de proteção para hidrômetros em policarbonato (parede) e polipropileno (caixa uma – chão), destinadas às novas ligações de água e reparo de cavaletes danificados durante o processo de troca de hidrômetros, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometria e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO; TIPO PAREDE; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO COM ULTRAVIOLETA; DIMENSÕES INTERNAS: 355X320X120MM; DIMENSÕES EXTERNAS: 384X350X132MM; ESPESSURA DE PAREDE: 3.		12.000 PÇ	R\$ 64,02	R\$ 768.240,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO; TIPO PASSEIO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM RESISTÊNCIA AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV); DIÂMETRO DE 50MM PARA PASSAGEM DE TUBETE OU TUBO; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		1.000 PÇ	R\$ 103,25	R\$ 103.250,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de setembro de 2023 e término dia 20 de setembro de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 871.490,00 (oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 106/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SAGA METAIS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros para instalação nas residências do município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrométrico e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento,			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; MULTIJATO; VAZÃO MÁXIMA: 7 M³/H; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; COMPRIMENTO: 260MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA PRÓPRIA		50 PC	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; MULTIJATO; VAZÃO MÁXIMA: 10 M³/H; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; COMPRIMENTO: 260MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA PRÓPRIA		50 PC	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; MULTIJATO; VAZÃO MÁXIMA: 20 M³/H; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; COMPRIMENTO: 300MM; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA PRÓPRIA		30 PC	R\$ 514,00	R\$ 15.420,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 25 de setembro de 2023 e término dia 24 de setembro de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 47.420,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 111//2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	SANEFLEX COMERCIAL LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC e registro de esfera com adaptador em PAD, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTOVELO 90°; CONFECCIONADO EM PVC; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA HIFERSANE		13.200 PÇ	R\$ 1,67	R\$ 22.044,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2023 e término dia 27 de setembro de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 22.044,00 (vinte e dois mil e quarenta e quatro reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 116/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SAGA METAIS LTDA		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC e registro de esfera com adaptador em PAD, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBETE CURTO; CONFECCIONADO EM PVC; OITAVADO; DIMENSÃO: 3/4"; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA PRÓPRIA	13.200 PÇ	R\$ 0,30	R\$ 3.960,00
PORCA; CONFECCIONADA EM PVC; DN: 20; DIÂMETRO EXTERNO: 1"; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA PRÓPRIA	27.500 PÇ	R\$ 1,55	R\$ 42.625,00
TUBETE LONGO; CONFECCIONADO EM PVC; OITAVADO; COR: AZUL; DIMENSÃO: 3/4"; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA PRÓPRIA	14.300 PÇ	R\$ 0,62	R\$ 8.866,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2023 e término dia 27 de setembro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 55.451,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 116/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023											
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.										
CONTRATADA:	METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA										
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC e registro de esfera com adaptador em PAD, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>QUANT/ UNID</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JUNTA DE VEDAÇÃO; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; DN 20; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA SAF</td> <td>28.600 PÇ</td> <td>R\$ 0,08</td> <td>R\$ 2.288,00</td> </tr> </tbody> </table>				ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUNTA DE VEDAÇÃO; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; DN 20; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA SAF	28.600 PÇ	R\$ 0,08	R\$ 2.288,00
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
JUNTA DE VEDAÇÃO; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; DN 20; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA SAF	28.600 PÇ	R\$ 0,08	R\$ 2.288,00								
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.											
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2023 e término dia 27 de setembro de 2024.										
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais).										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753										
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 116/2023										
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>											

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC e registro de esfera com adaptador em PAD, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGISTRO ESFERA COM ADAPTADOR PARA PEAD; CONFECCIONADO EM PVC; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA PRÓPRIA		13.200 PÇ	R\$ 3,95	R\$ 52.140,00
PROLONGADOR; CONFECCIONADO EM PVC; MF DN 1x1; COR: AZUL; ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA PRÓPRIA		1.100 PÇ	R\$ 4.16	R\$ 4.576,000
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 28 de setembro de 2023 e término dia 27 de setembro de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 56.716,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dezesseis reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 116/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	SAGA METAIS LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de hidrômetros para instalação nas residências do município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrométrico e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; UNIJATO; Q3 1,6M³/H; RANGE 100; DN 20; COMPRIMENTO: 115MM; SAÍDA DE PULSO INDUTIVO; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAGA	31.000 PC	R\$ 72,90	R\$ 2.259.900,00
HIDRÔMETRO VELOCIMÉTRICO; UNIJATO; Q3 1,6M³/H; RANGE 100; DN 20; COMPRIMENTO: 190MM; SAÍDA DE PULSO INDUTIVO; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA SAGA	10.000 PC	R\$ 76,90	R\$ 769.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 02 de outubro de 2023 e término dia 01 de outubro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 3.028.900,00 (três milhões vinte e oito mil e novecentos reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.517.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha: 2284 – Fonte: 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 123//2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	MARCELINA DO CARMO RIBEIRO EIRELI		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, futuro e eventual fornecimento de pão francês em conformidade com a ABNT NBR 16170, com a finalidade de suprimento de alimentação matinal e vespertina aos servidores desta CODAU pelo período de 12 meses.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÃO DE SAL; TIPO: FRANCÊS; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8 GR DE SAL, 0,4GR DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2 GR DE AÇÚCAR, 1,2 GR DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4 GR DE GORDURA VEGETAL; PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; VIDA ÚTIL: 6 HORAS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) MARCA PRÓPRIA.	21.600 KG	R\$ 14,49	R\$ 312.984,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de outubro de 2023 e término dia 02 de outubro de 2024.		
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 312.984,00 (trezentos e doze mil novecentos e oitenta e quatro reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753		
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 119/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	—	MJ CONSTRUÇÕES LTDA.		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de lixeiras, destinadas a revitalização das vias que recebem intervenções nas manutenções produzidas pela Codau, conforme condições destacadas no Termo de Referência anexo II, em atendimento à solicitação da Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos e Diretoria de Ações Urbanas			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIXEIRA COM CESTO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO – DIÂMETRO ¾”, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DO CESTO: 1,20 MM; REVESTIDO COM TELA INOX ELETROFURADA – FUIROS 19MM; COM TRAVA ANTI-FURTO; FUNDO DO CESTO EM CHAPA – ESPESSURA MÍNIMA 1,20 MM; COM 4 FUIROS; PÉS COM TUBOS DE 2 POLEGADAS #1,20 MM; PLACA DE CHAPA ENTRE OS PÉS, MEDINDO 40CM X 20 CM, CHAPA 1,20 MM. MARCA PRÓPRIA		800 PC	R\$ 235,00	R\$188.000,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2023 e término dia 09 de outubro de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"07.25.60.17.512.0213.4020.3.3.90.30.00 – 2264 – 1.753"			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 107/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023											
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.										
CONTRATADA:	—	MB PRÉ-FABRICADOS LTDA .									
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto armado, destinados às confecções de PV's nas diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>QUANT/ UNID</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TUBO DE CONCRETO ARMADO; SEÇÃO CIRCULAR; PARA ÁGUAS PLUVIAIS; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PA1; TIPO PONTA E BOLSA; DIÂMETRO: 1000MM; COMPRIMENTO: 1000MM; CONFORMIDADE: NBR 8890/2007; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</td> <td>50 PC</td> <td>R\$ 480,00</td> <td>R\$ 24.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TUBO DE CONCRETO ARMADO; SEÇÃO CIRCULAR; PARA ÁGUAS PLUVIAIS; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PA1; TIPO PONTA E BOLSA; DIÂMETRO: 1000MM; COMPRIMENTO: 1000MM; CONFORMIDADE: NBR 8890/2007; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50 PC	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
TUBO DE CONCRETO ARMADO; SEÇÃO CIRCULAR; PARA ÁGUAS PLUVIAIS; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PA1; TIPO PONTA E BOLSA; DIÂMETRO: 1000MM; COMPRIMENTO: 1000MM; CONFORMIDADE: NBR 8890/2007; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	50 PC	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00								
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.											
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2023 e término dia 10 de outubro de 2024.										
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753										
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 127/2023										
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>											

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA			
OBJETO:	Fornecedor registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto armado, destinados às confecções de PV's nas diversas manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO DE CONCRETO ARMADO; SEÇÃO CIRCULAR; PARA ÁGUAS PLUVIAIS; CLASSE DE RESISTÊNCIA: PA1; TIPO PONTA E BOLSA; DIÂMETRO: 800MM; COMPRIMENTO: 1000MM; CONFORMIDADE: NBR 8890/2007; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		242 PC	R\$ 406,67	R\$ 98.441,14
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2023 e término dia 10 de outubro de 2024.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 98.441,14 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 127/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023											
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.										
CONTRATADA:	SUPER-RIO SUPERMERCADO LTDA										
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de copos descartáveis destinados aos servidores que venham a consumir água, café e chá durante a jornada de trabalho, para atender aos consumidores e diversos eventos oficiais promovidos pela Codau, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoçarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>QUANT/ UNID</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COPO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA; TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE: 50ML; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DIÂMETRO DA BOCA X DIÂMETRO DO FUNDO X ALTURA): 05 X 03 X 04CM; ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVOLÁVEIS; COM 100 UNIDADES; PESO MÉDIO: 75GR; MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 5000 UNIDADES; CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO.</td> <td>28 CX</td> <td>R\$109,200</td> <td>R\$ 3.057,60</td> </tr> </tbody> </table>				ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COPO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA; TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE: 50ML; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DIÂMETRO DA BOCA X DIÂMETRO DO FUNDO X ALTURA): 05 X 03 X 04CM; ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVOLÁVEIS; COM 100 UNIDADES; PESO MÉDIO: 75GR; MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 5000 UNIDADES; CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO.	28 CX	R\$109,200	R\$ 3.057,60
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
COPO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA; TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE: 50ML; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DIÂMETRO DA BOCA X DIÂMETRO DO FUNDO X ALTURA): 05 X 03 X 04CM; ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVOLÁVEIS; COM 100 UNIDADES; PESO MÉDIO: 75GR; MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 5000 UNIDADES; CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO.	28 CX	R\$109,200	R\$ 3.057,60								
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.											
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2023 e término dia 19 de outubro de 2024.										
VALOR GLOBAL:	R\$ 3.057,60 (três mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos).										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753										
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº115/2023										
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>											

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de copos descartáveis destinados aos servidores que venham a consumir água, café e chá durante a jornada de trabalho, para atender aos consumidores e diversos eventos oficiais promovidos pela Codau, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COPO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA; TIPO: POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; CAPACIDADE: 200ML; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA COPO (DI METRO DA BOCA X DI METRO DO FUNDO X ALTURA): 07 X 4,5 X 08CM; ACONDICIONADO EM MANGAS PLÁSTICAS E INVIOLÁVEIS; COM 100 UNIDADES; PESO MÉDIO: 180GR; MARCAÇÃO NOS COPOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; ACONDICIONAMENTO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 2500 UNIDADES; CONFORMIDADE: ABNT NBR 14865/2002 E INMETRO.		420 CX	R\$ 101,90	R\$ 42.798,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2023 e término dia 19 de outubro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 42.798,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº115/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.		
OBJETO:	Fornecimento de gás acetileno dissolvido e gás oxigênio comprimido, nas condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almojarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GÁS OXIGÊNIO; PUREZA MÍNIMA: 99,5%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 08 A 10M ³ ; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO. MARCA - IBG	210 M3	R\$ 33,00	R\$ 6.930,00
GÁS ACETILENO; PUREZA MÍNIMA: 99%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 08 A 10KG; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO U 1. MARCA - IBG	60 KG-Q	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
GÁS OXIGÊNIO; PUREZA MÍNIMA: 99,5%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 0,7 A 01M ³ ; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO. MARCA - IBG	20 M3	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
GÁS ACETILENO; PUREZA MÍNIMA: 99%; UTILIZAÇÃO: SOLDA; ACONDICIONADO EM CILINDRO APROPRIADO; CAPACIDADE: 0,7 A 02KG; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS E NBR'S; OBRIGATORIEDADE: FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO. MARCA - IBG	10 KG-Q	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2023 e término dia 19 de outubro de 2024.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753		
PROCESSO:	Dispensa de Licitação para Registro de Preços nº 07/2023		
Uberaba, 10 de Julho de 2024.			
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços			

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de lacres tipo cordoalha e dispositivos de supressão, destinados às demandas de manutenção e revitalização dos parques hidrométricos, religação de água e suprimento de estoque, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento e Diretoria de Gestão Administrativa.			
	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LACRE CORDOALHA; TIPO: CADEADO; CORPO DO LACRE: MATERIAL PLÁSTICO (ABS); MECANISMO INTERNO: ZAMAC (LIGA COMPOSTA POR ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE); MECANISMO INTERNO PARA TRAVAMENTO DO CABO; COMPRIMENTO DO CORPO: 23MM; LARGURA DO CORPO: 15MM	15.000 PC	R\$ 1,07	R\$ 16.050,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2023 e término dia 24 de outubro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº128/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de lacres tipo cordoalha e dispositivos de supressão, destinados às demandas de manutenção e revitalização dos parques hidrométricos, religação de água e suprimento de estoque, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometração e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE – “CAVALETE 1/2”; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 14MM; CONJUNTO CONFECCIONADO EM: PARAFUSO E ARRUELAS EM AÇO BICROMATIZADO, PORCA EM LATÃO, BORRACHA COM DUREZA : 65 E 75 SHORE; ACONDICIONAMENTO: SACO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIAS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 VEZES DE CADA UNIDADE		60 SC	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE – “CAVALETE 3/4”; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 18MM; CONJUNTO CONFECCIONADO EM: PARAFUSO E ARRUELAS EM AÇO BICROMATIZADO, PORCA EM LATÃO, BORRACHA COM DUREZA : 70 E 80 SHORE; ACONDICIONAMENTO: SACO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIAS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 VEZES DE CADA UNIDADE		110 SC	R\$ 186,00	R\$ 20.460,0
DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO; DESTINAÇÃO: BLOQUEIO DE ÁGUA NO TUBETE – “CAVALETE 1”; FORMA: CILÍNDRICA; DIÂMETRO: 24MM; CONJUNTO CONFECCIONADO EM: PARAFUSO E ARRUELAS EM AÇO BICROMATIZADO, PORCA EM LATÃO, BORRACHA COM DUREZA: 65 E 80 SHORE; ACONDICIONAMENTO: SACO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIAS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE REUTILIZAÇÃO EM ATÉ 05 VEZES DE CADA UNIDADE.		20 SC	R\$ 815,00	R\$ 16.300,0
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2023 e término dia 19 de outubro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 50.860,00 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº128/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ladrilhos hidráulicos de concreto do tipo Copacabana e Casco de Jacaré, destinados às diversas manutenções deste Codau, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LADRILHO HIDRÁULICO; TIPO: COPACABANA; CORES: PRETO E CINZA; MEDINDO: 20 X 20CM; ESPESSURA MÉDIA: 02CM; CONFORMIDADE: NBR'S 9457 E 9459 MARCA PRÓPRIA.		25 M²	R\$ 84,50	R\$ 2.112,50
LADRILHO HIDRÁULICO; TIPO: CASCO DE JACARÉ; CORES: PRETO E BRANCO; MEDINDO: 20 X 20 CM; ESPESSURA MÉDIA: 02CM; CONFORMIDADE: NBR 9457 E 9459 MARCA PRÓPRIA.		280 M²	R\$ 84,50	R\$ 23.660,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 26 de outubro de 2023 e término dia 25 de outubro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 25.772,50 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº126/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	LEANDRO REIS DIAS			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de açúcar, café e chá, destinados ao suprimento de estoque da Codau, em atendimento à solicitação Seção de Controle de Almoxarifado e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAFÉ TORRADO EM GRÃO, COM CATEGORIA DE QUALIDADE ESPRESSO; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO SENDO SUAVE OU INTENSO; CARACTERÍSTICA QUÍMICA: UMIDADE, EM G/100G (MÁXIMO 5,0%); RESÍDUO MINERAL FIXO EM G/100G (MÁXIMO 5,0 %); RESÍDUO MINERAL FIXO,INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V, EM G/100G (MÁXIMO 1,0%); CAFEÍNA, EM G/100G (MÍNIMO 0,7 %); CAFEÍNA PARA O PRODUTO DESCAFEINADO, EM G/100G (MÁXIMO 0,1%); EXTRATO AQUOSO, E, G/100G (MÍNIMO 25,0%);EXTRATO AQUOSO PARA O PRODUTO DESCAFEINADO, EM G/11G (MÍNIMO 20,0%);EXTRATO ETÉREO, EM G/100G (MÍNIMO 8,0%); O PONTO DE TORRA PODE APRESENTAR NUM AFAICA MODERADAMENTE CLARA (AGTRON 75) OU ESCURA (AGTRON 45); EMBALAGEM: A VÁCUO EM PACOTE DE 1 KG;VALIDADE MÁXIMA DE 12 MESES.'MARCA EVOLUTTO		60 KG	R\$ 49,80	R\$ 2.988,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2023 e término dia 30 de outubro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº129/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de açúcar, café e chá, destinados ao suprimento de estoque da Codau, em atendimento à solicitação Seção de Controle de Almoxarifado e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAFÉ EM PÓ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PÓ HOMOGÊNEO; TORRADO E MOÍDO; 100% ARÁBICA; EM SUA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DE 20% PVA (GRÃOS VERDES, PRETOS OU ARDIDOS); ISENTO DE GRÃOS FERMENTADOS; PONTO DE TORRA MÉDIA; BEBIDA DURA; ISENTA DE GOSTO RIOZONA; IMPUREZA MÁXIMA PERMITIDA DE 1%; UMIDADE 5%; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADADA DE POLIÉSTER, POLIETILENO OU FILME BOOP; COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E RECEBIMENTO DO PRODUTO; EXIGÊNCIA: EM TODO FORNECIMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ANEXADO A NOTA FISCAL O CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA DA ABIC; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA CAFÉ ALPHAVILLE		3.800 KG	R\$ 23,40	R\$88.920,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2023 e término dia 30 de outubro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº129/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de açúcar, café e chá, destinados ao suprimento de estoque da Codau, em atendimento à solicitação Seção de Controle de Almoarifado e Diretoria de Gestão Administrativa.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CHÁ DE ERVA MATE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS; CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTOS DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA: 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; CAPACIDADE: 250GR; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, E OUTRAS). MARCA EUNICE.		2.000 PÇ	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2023 e término dia 30 de outubro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº129/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023			
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.		
CONTRATADA:	CARBOY SERVIÇO & COMÉRCIO - ME		
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de peças de comunicação visual e sinalização interna e externa destinadas às unidades da CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Assessoria de Comunicação Social e Presidência.		
ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: LONAS PARA FACHADAS E OUTDOORS, DETALHADAS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 22.456,75	R\$ 22.456,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: LONAS PARA FACHADA PIRAMIDAL NO PRÉDIO CETA/PQ DAS BARRIGUDAS, DETALHADAS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 10.543,25	R\$ 10.543,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: PAINÉIS (QUADROS) EM ACRÍLICO, DETALHADOS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 10.614,18	R\$ 10.614,18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: REFORMA DE PAINÉIS (QUADROS) EM ACRÍLICO E ADESIVAÇÃO, DETALHADA NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 10.432,37	R\$ 10.432,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: PÚLPITO EM ACRÍLICO COM ADESIVAÇÃO, DETALHADO NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 5.953,45	R\$ 5.953,45
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: SUPORTE DE BANNER, DETALHADO NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 239,00	R\$ 239,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: READESIVAÇÃO DE QUADROS MADEIRA/METALON, DETALHADA NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 13.033,92	R\$ 13.033,92
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: PLACAS DE ACM OU PVC ADESIVADAS, DETALHADAS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 146.826,97	R\$ 146.826,97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: ADESIVOS PARA PLACAS DE PVC E ACM, DETALHADOS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 40.139,11	R\$ 40.139,11
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DETALHADAS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: LETRAS CAIXA ILUMINADAS, DETALHADAS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: ADESIVOS REFLETIVOS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E VIÁRIA, DETALHADOS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA EM PORTAS DE VIDRO, MODELO 1, DETALHADOS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 273,62	R\$ 273,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO ESPECÍFICO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS VISUAIS CONFORME SEGUE: ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA EM PORTAS DE VIDRO, MODELO 2, DETALHADOS NOS DESCRITIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	1 SV	R\$ 46,38	R\$ 46,38
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de novembro de 2023 e término dia 20 de novembro de 2024.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 288.059,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cinquenta e nove reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha: 2288 – Fonte: 1.753		

PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº142/2023
<p>Uberaba, 10 de Julho de 2024.</p> <p>Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços</p>	

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.			
CONTRATADA:	VERDEMAQ LTDA			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção “preventiva e corretiva” e fornecimento de peças genuínas ou originais para manutenção de equipamentos da marca “STIHL”.			
ESPECIFICAÇÕES		QUANT/ UNID	VALOR TOTAL DA VERBA	DESCONTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA - STIHL		01 SV	R\$ 12.000,00	1,00%
ESPECIFICAÇÕES		QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA; MANUTENÇÃO; EQUIPAMENTO:		160 h	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00
As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com as necessidades da Autarquia.				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2023 e término dia 20 de dezembro de 2024.			
VALOR GLOBAL:	R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753 (peças) e 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00 – Ficha 2088 – Fonte 1.753 (serviços)			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº158/2023			
Uberaba, 10 de Julho de 2024.				
Rodrigo Luiz de Araújo Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços				

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa registrada junto ao Ministério da Saúde/Anvis/Funasa e outros órgãos de controle de saúde, especializada para realização de exames complementares de natureza laboratorial, de imagem, cardiológicos, oftalmológicos e audiométricos, conforme a necessidade e risco ocupacional dos servidores exposto, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 11/07/2024 até às 08:59 horas do dia 25/07/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 25/07/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 10 de julho de 2024.

Mateus Oliveira Júnior
PREGOEIRO
Portaria nº 154/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de notebook, micro computador, monitor, SSD de 500 GB e switch, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Coordenação de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 11/07/2024 até às 08:59 horas do dia 23/07/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 23/07/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 10 de julho de 2024.

Fernando Gomes da Silva
PREGOEIRO
Portaria nº 154/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) transformadores elétricos nas unidades ETE - Francisco Veludo e CR6 - Centro de Reservação 6 da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação Gerencia de Manutenção Eletromecânica e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 11/07/2024 até às 08:59 horas do dia 23/07/2024

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 23/07/2024

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1º Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center - Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38.060-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 10 de julho de 2024.

Beatriz de Oliveira Jerônimo

PREGOEIRA

Portaria nº 154/2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2024

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADO:	CONSTRUTORA TRAÇO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura civil para posterior implantação 03 (três) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE,s) do tipo compacta, a fim de atender as contribuições geradas por novos loteamentos, conforme condições contidas ao Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
VIGÊNCIA:	O contrato vigorará por um período de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO. O prazo para a execução dos serviços deverá ser de no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da entrega da ordem de serviço, sendo a diferença dos últimos 30 (trinta) dias, aplicada para eventuais correções e recebimento do objeto.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Alexandre Nomeline Barcelos CPF: 965.244.136-87 Cargo: Gerente de Obras e Projetos. Suplente: Sérgio de Souza CPF: 142.634.458-99 Cargo Analista de Saneamento. Fiscal: Maykon Willian Mota CPF: 091.224.776-24 Cargo Analista de Saneamento. Suplente: Eloane Mendes Silva CPF: 061.730.236-79 Cargo Supervisora de Projetos Internos.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).
DOTAÇÃO:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.3799 Ficha: 2287, Fonte: 1.753, do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO nº. 36/2024

Uberaba/MG, 08 de julho de 2024.

Regis Gaspar Alves
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios
Mat: 1161-4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2023

CONTRATANTE	Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas.
CONTRATADA:	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
OBJETO DO CONTRATO:	Serviço de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado de abastecimento de frotas, com utilização de cartão magnético ou eletrônico para aquisição de "gasolina comum", visando atender os veículos, máquinas e equipamentos da frota própria e locada da codau.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, conforme documentos comprobatórios acostados ao processo.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Antônio Carlos da Silva Santos – Coordenação de Gestão da Frota – Mat. 1156 Suplente: Ana Paula da Silva – Agente de Saneamento – Mat. 456 Fiscal: Wederson Abdel Hamid dos Santos - Oficial de Serviços de Saneamento – Mat. 1079 Suplente: Leandro Bisinoto de Ávila – Assistente de Serviços de Saneamento – Mat. 1181
VIGÊNCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2024 e término em 12 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	O valor global do presente é de R\$ 3.263.857,05 (três milhões e duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.39.00, Ficha:1556, Fonte:1.753 e 07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00, Ficha: 1552 Fonte: 1.753, do seu vigente orçamento.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 48/2023

Uberaba/MG, 09 de julho de 2024.

Regis Gaspar Alves
Matricula: 1161-4
Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2022

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.
CONTRATADA:	UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos especializados em Hidrogeologia, tamponamento de poço tubular profundo, conforme as normas e construção de um novo poço tubular profundo, para suprir as demandas de abastecimento de água de Uberaba, conforme escopo dos serviços destacados no Termo de Referência, anexo II deste Edital, em atendimento à solicitação da Gerencia de Abastecimento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2022.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até 12 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos da lei 8.666/93.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Fernando Lucas Tibola CPF: 043.827.601 - Cargo: Gerente de Abastecimento de Água. Gestor Suplente: Leticia Cristina de Sousa Dias CPF: 117.838.226-51 - Gerente de Esgotos Sanitários. Fiscal: Matheus Gomes dos Santos - CPF: 124.456.696-93 Cargo: Coordenador de Gestão de Perdas. Fiscal Suplente: Adrielson de Oliveira Mendonça CPF Nº 134.134.166-69 - Cargo: Coordenador de Captação e Reservação.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 172/2022

Uberaba/MG, 09 de julho de 2024.

Alexandre Caruzo Félix Magalhães

Matricula: 1961-5

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2023

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.
CONTRATADA:	MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de estudo de concepção, projeto básico, projeto executivo e estudo ambiental para ampliação e melhorias da Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo e adequação do emissário que destina o esgotamento à ETE no município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 06 (seis) meses o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2023.
VIGÊNCIA:	O contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses e vigorará pelo período de 27 de julho de 2024 a 26 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

GESTOR E FISCAL:	Gestor: Leticia Cristina de Sousa Dias - Mat. 2171- Gerência de Esgotos Sanitários Suplente: Alexandre Nomeline Barcelos - Mat. 718 - Gerência de Obras e Projetos Fiscal: Jéssica Costa Lopes - Mat. 2208 - Supervisão de Análise de Esgoto Suplente: Maykon Williann Mota - Mat. 2005 - Analista de Saneamento
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 40/2023

Uberaba/MG, 24 de junho de 2024.

Fernando Gomes da Silva

Matricula: 2083-4

Supervisão de Controle de Contratos e Convênios

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5142/2024

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **FERNANDO MENDES DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete da **Vereadora Denise de Stéfani Max:**

· **Irineu Coelho Teixeira Júnior**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 09 de Julho de 2024.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5143/2024

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **FERNANDO MENDES DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete da **Vereadora Denise de Stéfani Max:**

· **José Gabriel de Rezende**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 09 de Julho de 2024.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

Vereador/Presidente

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 14.175

Autoriza denominar Felix Fernandes, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada denominar **Felix Fernandes**, logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida).

Parágrafo único. A Prefeita, em Decreto Executivo, caracterizará o local para a determinação a que se refere o “caput” deste artigo, e determinará a confecção de placas denominativas, para sua inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 10 de julho de 2024.

Fernando Mendes das Chagas

Vereador/Presidente